SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 01 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0965

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2012

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL
BARCELOS – AM

Ata da reunião extraordinária nº01/2012

Data- 02/10/2012
Local – Secretaria Municipal da Assistência Social
Endereço – Rua Dorval Porto s/n – Bairro do Nazaré
Pauta – Critérios de priorização dos cadastros do Programa Minha Casa Minha Vida

No dia 02 de outubro de dois mil e doze, com início as oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria de Ação Social, localizado na Rua Dorval Porto s/n, Bairro do Nazaré, reunião extraordinária, conforme convocação da Secretária do Conselho com pauta constante de**; deliberação sobre os critérios municipais de priorização do "Programa Minha Casa Minha Vida"**. Compôs a mesa diretora o Presidente do Conselho, Sr. Gutembergue Marinho Duarte, secretário Sr. Roberto Katz, conselheiros a saber: Sra. Anita Beatriz Katz Nara, Sr. Roberto Katz, Sr. Edimar da Silva, Sra Cláudia Cristina Lacerda de Mesquita Sra. Maria Bernadete Peixoto Ribeiro de Melo, Sr. Alair Mateus Gomes e o Sr. Estanislau da Silva Pinheiro. Ao completar o número de membros para quórum necessário o Sr. Presidente leu e explicou os artigos da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011 que dispõem sobre os **critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida II, conforme disposto a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.** Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue. **Critérios Nacionais** a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentem risco geológico ou de insalubridade tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como outras definidas pela Defesa Civil. **Critérios locais**, de forma a complementar os critérios nacionais, os municípios poderão estabelecer até três critérios locais para votação e definir um critério que deverá ser aprovado nesse conselho. Após esta leitura parcial da portaria, a Secretária de Assistência Social do município apresentou sugestão dos critérios locais destinados à seleção dos beneficiários para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social: 1. Famílias com coabitação, 2. Famílias com menores de quinze anos, 3. Família considerada de risco social definido pelo CadÚnico. Tendo em vista que, de acordo com a portaria publicada pelo Governo Federal, não se pode privilegiar cadastros fora dos critério estabelecidos. As propostas do novo critério foram colocadas em votação. Sendo assim, deliberou-se que o critério indicado pelo conselho "Famílias com coabitação", sendo aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Sr. Presidente repassou que obrigatoriamente a ATA deve ser registrada em cartório de títulos e documentos com o critério já aprovado por esse conselho, para publicação por meio de decreto. Fica claro que, os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de número 610, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do MCMV. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e o Secretário, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim.

GUTEMBERGUE MARINHO DUARTE
Presidente do Conselho Municipal da Ação Social

ROBERTO KATZ
Secretário do Conselho Municipal de Ação Social

Publicado por:
Karoline Fontes Coelho
Código Identificador:77C23AD4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barcelos, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo terrestre, tipo Kombi com 09 (nove) lugares e 10 (dez) voadeiras de alumínio com motor de popa de 15HP. Tipo: Menor lance por item. Data da abertura de envelopes: 14 de novembro de 2013. Hora: 09:00. Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barcelos, situada na Rua Tenreiro Aranha, nº 204, Centro, Barcelos - AM. Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93. Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barcelos, situada na Rua Tenreiro Aranha, nº 204, Centro, Barcelos - AM.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Barcelos (AM), 31 de outubro de 2013.

ALDECY PINHEIRO ALBERTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:BFB901D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS No. 002/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS NA AREA DA SAÚDE.

Ficam, portanto, os interessados, convocados a apresentar-se às **09:00** horas, do dia **22/11/2013**, na sala do prédio onde funciona Representação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, na cidade de Manaus situada na Rua 17 - casa 513A - Conjunto Castelo Branco - Bairro Parque Dez de Novembro - CEP 69055-350 - Manaus/AM, com sua documentação e proposta de preços, cientes de que a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** terá início no dia e horário acima designados.
O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Senador Jose Esteves, no. 384, Centro, CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos (AM), das 08h00min às 14h00min.

Boa Vista do Ramos, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO ANDRADE DE ANGIOLIS FILHO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:00368806

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS No. 003/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MENINO DEUS DO CURUÇÁ E SANTO ANTONIO DO LAGO PRETO DO RAMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS NA AREA DA SAÚDE.

Ficam, portanto, os interessados, convocados a apresentar-se às **14:00** horas, do dia **22/11/2013**, na sala do prédio onde funciona Representação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, na cidade de Manaus situada na Rua 17 - casa 513A - Conjunto Castelo Branco - bairro Parque Dez de Novembro - CEP 69055-350 - Manaus/AM, com sua documentação e proposta de preços, cientes de que a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** terá início no dia e horário acima designados.
O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Senador Jose Esteves, no. 384, Centro, CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos (AM), das 08h00min às 14h00min.

Boa Vista do Ramos, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO ANDRADE DE ANGIOLIS FILHO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:2766D324

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, AMAZONAS, NA CIDADE DE MANAUS, AMAZONAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, ser imperativo o Municipio de Boca do Acre, Estado do Amazonas, ter Representação na cidade de Manaus, na defesa dos interesses da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Administração Superior, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o Sr. FRANCISCO NAGIB WANDERLEY LASMAR, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:12C2724B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer. para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I (DAS – 01), o senhor ELIZEU DA SILVA SOBRINHO, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F197E701

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a parceria institucional entre o Instituto de Desenvolvimento Agropecuária do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Boca do Acre/Amazonas.

DECRETA:

Art. 1º - FICA COLOCADA à disposição do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (IDAM), por sua gerência neste Município, a servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA PINHEIRO, a partir da presente data, até ulterior deliberação, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 21 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:BB0673E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de GERENTE DE PROTOCOLO (DAS – 05), o senhor ACRINALDO LEITE, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0E4D9440

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS–07), o senhor ODINALDO OLIVEIRA FIGUEIREDO, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8A0D28AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ANTONIA NADIMA MOTA DA SILVA	ASSESSOR III	DAS – 03
RAQUELE DE FARIAS COSTA	ASSESSOR IV	DAS - 05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:ADDB80D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR I (DAS–01), o senhor ANTONIO DEMÉTRIO DA SILVA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7DBCC87B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR IV (DAS-05), O senhor DENIS FURTADO HALL, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:DB8E5853

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
RAIRA BELO NIZ	ASSESSOR I	DAS – 01
FABRICIA BARROS DE ALMEIDA	ASSESSOR I	DAS - 01
RICLEIVA ANDRADE DE SOUZA	ASSESSOR II	DAS - 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:489AA0D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, para exercerem os cargos de Provimentos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ALDIMARA DE ARAUJO LIMA	ASSESSOR I	DAS – 01
SARA HENRIQUE DE LIMA	ASSESSOR III	DAS - 03
CARLOS ALBERTO DA COSTA	ASSESSOR III	DAS - 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8D3E0B31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, RICLEIVA ANDRADE DE SOUZA, ASSESSOR V (DAS-05), a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:678EFC3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSSESSOR I (DAS – 01), o senhor JAMISNEY TEIXEIRA DE ARAÚJO, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3BFEDADF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para exercerem os cargos em comissão de Assessores I (DAS-01), as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes aos cargos, a partir da presente data, até ulterior deliberação

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ALZILANE LOPES DA SILVA	ASSESSOR I	DAS - 01
ANTONIO JOSE DA SILVA	ASSESSOR I	DAS – 01
ARLEN OLIVEIRA DA CRUZ	ASSESSOR I	DAS – 01
FRANCISCO PONTE DA SILVA	ASSESSOR I	DAS – 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 24 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1C3E54D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR IV (DAS - 05), a senhora MARIA EUGENIA DE SOUZA RODRIGUES, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 24 DE ABRIL DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:43F44B6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão de ASSESSOR IV (DAS 05), o senhor FÁBIO NEVES DA SILVA, com todas as atribuições atinentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 10 de janeiro de 2013, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 17 DE JUNHO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:317F61DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2013

Componentes Não Monetários

COD	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	JOSE MARIA DA SILVA MAIA - PREFEITO
613	Veículo de Publicação do RREO	Quadro de avisos da Prefeitura de Borba e www.transparencia-am.com.br
615	Data da Publicação do RREO	30/09/2013.

Componentes Monetários

COD	COMPONENTES	VALORES (R$)
8	RECEITAS CORRENTES - previsão atualizada para o exercício	50.508.851,00
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	9.935.535,16
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas NO BIMESTRE) - bruta	10.482.338,40
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	1.340,43
31	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU no bimestre	0,00
34	Receita da Dívida Ativa do IPTU no bimestre	0,00
35	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	3.943,60
44	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI no bimestre	0,00
48	Receita da Dívida Ativa do ITBI no bimestre	0,00
49	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	125.730,77
56	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS realizado no bimestre	0,00
57	Receita de multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00

62	Receita da Dívida Ativa do ISS no bimestre	0,00
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	183.643,45
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	2.286,76
86	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos de taxa no bimestre	0,00
92	Receita de Contribuição de Melhoria - realizada no bimestre	0,00
104	Receita de Contribuição Sociais - receita realizada no bimestre	0,00
110	Receita de Contribuição Econômicas - receita realizada no bimestre	0,00
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	660,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	43.019,93
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	16.917,68
138	Receita de concessões e permissões - receita realizada no bimestre	0,00
144	Receita de compensação financeira - receita realizada no bimestre	0,00
150	Receita - Outras receitas Patrimoniais - receita realizada no bimestre	0,00
162	Receita de Produção Vegetal - receita realizada no bimestre	0,00
168	Receita de Produção Animal e derivados - receita realizada no bimestre	0,00
174	Receita - Outras receitas Agropecuária - receita realizada no bimestre	0,00
182	Rec. da Indústria Extrativa Mineral	0,00
184	Receita da Industria de transformação - previsão inicial para o exercício	0,00
186	Receita da Industria de transformação - receita realizada no bimestre	0,00
192	Receita da Industria de construção - receita realizada no bimestre	0,00
198	Receita - Outras receitas Industriais - receita realizada no bimestre	0,00
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	44.299,15
212	Receita de Transferência do Exterior no bimestre	0,00
213	Receita de Transferência de Pessoas no bimestre	0,00
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	2.022.805,75
224	Receita - Transferências dos Municípios no Bimestre	0,00
225	Receita de Transferências para o Combate à Fome no bimestre	0,00
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	162,27
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	124.090,32
231	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Prod. Industrializados (Transf. da União)até o Bimestre	0,00
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	1.075.782,46
236	Cota-Parte da Contribuição de Intervenão no Domínio Econômico (Transf. da União)	0,00
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	250.878,32
246	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - no Bimestre	0,00
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	4.178,18
264	Receita - Outras Transf. da União - realizada no bimestre	0,00
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	1.662.150,56
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	4.583,65
278	Receita -Cota Parte IOF Ouro - realizado no Bimestre	0,00
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	6.182,35
284	Receita de Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais no bimestre	33.654,46
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	83.335,90
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	0,00
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	126.788,00
291	Receita de Transf. a Consórcios Públicos no bimestre	0,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	47.319,00
300	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - receita realizada no bimestre	53.705,28
302	Receita - Outras Transferências do Estado	0,00
303	Receita - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - realizada no bimestre	0,00
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - receita realizada no...	2.390.214,54
321	Receita - Transf. da Comp. da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	469.229,28
323	Receita - Outras Transferências Multigovernamentais no bimestre	0,00
324	Receita -Outras Transf. Multigovernamentais até o bimestre	0,00
327	Receita - Transferências de Instituições Privadas - receita realizada no bimestre	0,00
333	Transferências de Convênios - realizada no bimestre.	405.100,00
337	Receita - Outras Transf. do Município- realizada no bimestre	0,00
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	740.089,28
341	Receita de Indenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	423,46
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	3.987,93
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	0,00
370	Receita de Alienação de Bens - no bimestre	0,00
374	Receita de Alienação de Bens Móveis no bimestre	0,00
378	Receita de Alienação de Bens Imóveis - no bimestre	0,00
382	Receita de Amortizações de Empréstimos no Bimestre	0,00
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	1.546.803,24
458	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS ATÉ O BIMESTRE	0,00
459	DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES ATÉ O BIMESTRE	0,00
460	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO BIMESTRE	0,00
461	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES NO BIMESTRE	0,00
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	3.130.632,06
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	404.638,00
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	32,44
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	835,62
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	332.430,12
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	1.236,46
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	916,64
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	740.089,28
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	8.072.030,76
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	5.802.756,62
574	DESPESA - Indenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	20.168,17
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	2.853.508,60
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	2.541.887,34
578	Despesas Empenhadas no bimestre	4.123.017,06
580	Despesas Liquidadas no bimestre	10.375.009,36
583	Perda do Fundeb - (Resultado líquido das transferências do FUNDEB)Repasse maior que o retorno no bimestre	0,00
584	Ganho com FUNDEB (Retorno maior que o Repasse) (componente 315 - componente 498)	0,00
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	2.302.978,60
588	Despesas Próprias com ações de Saúde - realizada até o bimestre(valor aplicado na saúde)	2.751.722,24
592	Despesa de Capital até o bimestre	3.790.361,22
610	Juros e Encargos da Dívida no bimestre	0,00
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	9.559.261,16
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	41.061.728,00
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	41.061.728,00
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	368.974,40
646	DESPESA - obrigação patronal realizada por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência referente à Educação...	0,00
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	101.305,40
648	Transporte Escolar na Educação destinado à Educação infantil - no o Bimestre.	16.976,00
649	Despesa com educação Infantil realizada por Unidade Gestora descentralizada - até o Bimestre.	0,00
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	26.240,50
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	7.872.236,96
653	Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	0,00
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	941.642,47
655	Despesa com Ensino Fundamental realizada por Unidade Gestora descentralizada (liquidada até o bimestre)	0,00
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	4.895.617,75
658	DESPESA - Pesquisa não vinculada às Instituições de Ensino infantil - até o Bimestre.	0,00
659	DESPESA - Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desporivo ou cultural infantil - até o...	0,00
660	DESPESA - Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar infantil -...	0,00
661	DESPESA - Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia infantil...	0,00
662	Despesa com transporte Escolar para alunos do 2º e 3º graus, empenhada impropriamente na Educação Infantil - até...	0,00
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	206.517,02
664	Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil - até o Bimestre.	0,00
665	Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas na Educação Infantil) - até o Bimestre.	0,00
666	Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - até o Bimestre.	0,00
667	Despesas com recursos de operações de crédito destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	0,00
669	Programas Suplementares de Alimentação Fundamental - até o Bimestre.	0,00
670	DESPESA Com Assistência à Saúde no ensino Fundamental - até o Bimestre.	0,00
671	DESPESA Com Pesquisa não vinculada às instituições de ensino Fundamental - até o Bimestre.	0,00
672	DESPESA Com Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural - até o Bimestre.	0,00
673	DESPESA com Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar - Ensino...	0,00

674	DESPESAS com Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia -...	0,00
675	Despesa com transporte Escolar para os alunos de 2º e 3º graus, empenhada impropriamente no Ensino Fundamental ...	0,00
676	Despesa com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	604.182,63
677	Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental - até o Bimestre.	0,00
678	DESPESA com Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas no Ensino Fundamental)- até o Bimestre.	0,00
679	Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	0,00
680	Despesas com recursos de operações de crédito destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	0,00
682	Despesa com Atenção Básica até o bimestre	5.938.758,61
683	Despesa com Assistência Hospitalar e Ambulatorial até o bimestre	1.368.757,08
684	Despesa com Suporte Profilático e Terapêutico até o bimestre	0,00
685	Despesa com Vigilância Sanitária	0,00
686	Despesa com Vigilância Epidemiológica até o bimestre	0,00
687	Despesa com Assistência Geral	802.323,65
688	Despesa com Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde até o bimestre.	0,00
690	Dedução das despesas com pessoal da saúde em desvio de função ou em atividade alheia	0,00
691	Deduções dom despesas com recursos de convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00
692	Deduções com despesas classificadas impropriamente em programas de saúde	0,00
693	Deduções com transferências, classificadas na Função Saúde, efetuadas à Administração Indireta	0,00
694	Deduções com despesas com Operações de crédito destinadas à saúde	0,00
695	Deduções com outras despesas dedutíveis com Saúde	0,00
701	Meta de arrecadação para o 4º bimestre, conforme art. 13 da LRF	33.672.567,32
704	Receita total do ano de referência, conforme anexo das metas fiscais na LDO	41.061.728,00
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	34.422.251,31

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:19E5D11B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Órgão: Comissão Permanente de Licitação-CPL
Assunto: Extrato de Contrato nº 028/2013 Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Caapiranga e a empresa**NATAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ADEIRA E FERRO LTDA**, sob o**CNPJ 14.245.278/0001-33**, Objeto:Eventual aquisição pelo menor preço por lote de materiais permanentes com especificações constantes nos autos do processo administrativo e licitatório do município de Iranduba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação utilizando-se da Carona da Ata de Registro de Preços nº 014 /2013 – CGL ,Fundamento Legal: Registro de Preços Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto 7.892 de 21/01/2013, subsidiariamente Lei 8.666/93 Vigência 21/10/2013 à 21/10/2014 para o lote 02 no Valor total de**R$ 53.900,00(Cinquenta e três mil e novecentos reais)**Fonte: (PEJA) (PMC)

Caapiranga,21 de outubro de 2013.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:8311DBD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DESERÇÃO DO PREGÃO N. 007/13/SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação-CML, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2013-CML;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a licitação em epígrafe teve seu aviso de licitação publicado por 2 (duas) vezes nos mecanismos de imprensa oficiais e em jornal de circulação, sendo que em ambos os casos não houve o comparecimento de licitantes interessados na data de abertura do certame, sendo, portanto o certame declarado DESERTO;

CONSIDERANDO que, independentemente de não se ter obtido êxito na realização do referido processo licitatório, os produtos objeto do certame, quais sejam, *contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de passagens em embarcações fluviais*, mostram-se de extrema importância e imprescindíveis para a realização de atividades primordiais da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que foram empenhados todos os esforços possíveis para a conclusão regular do processo licitatório, sendo seguido todos os ritos solenes e legais exigidos pela Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/02, não havendo desídia ou descaso por parte da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no parecer jurídico anexo a este processo, o qual aponta as supostas causas que estão gerando impedimentos para empresas do ramo do objeto licitado participarem do Pregão;

DECIDE:
I – DECLARAR DESERTO o Pregão Presencial nº. 007/13, ante os fundamentos expostos acima;

II – DETERMINAR a imediata contratação direta do serviço, com base nas cotações de preço que instruem o processo, tendo por critério o menor preço por item, de acordo com as especificações do Termo de Referência, pelo período máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, ate que se conclua um estudo acerca dos motivos da deserção do certame;

III – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração inicie um imediato estudo, com realização de audiências públicas junto às empresas, a fim de verificar quais os fatos que estão impedindo que estas participem do processo licitatório, orientando na regularização da documentação, caso seja esta a situação detectada;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, em 25 de setembro de 2013.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:94CB8C4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 017/13, oriundo de contratação direta.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e a empresa F C N BRANDÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE PASSAGENS EM EMBARCAÇÕES FLUVIAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.01.01 -GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0011.2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, V.
VALOR DO CONTRATO: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Canutama, 25 de setembro de 2013.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6EEF3DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DA CUNHA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DA CUNHA, efetivo no cargo de Fiscal, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:4EEB6DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) JOSÉ ALVES DA SILVA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) JOSÉ ALVES DA SILVA, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:65982BEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2013_CONCESSÃO DE AUXILIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) VICENTE SAMPAIO MOREIRA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) VICENTE SAMPAIO MOREIRA, efetivo no cargo de Motorista, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:BC08E72C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR DE MATOS.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR DE MATOS, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:924026FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2013_CONCESSÃO DE AUXILIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) MARIA DA CONSOLAÇÃO A. DOS SANTOS.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) MARIA DA CONSOLAÇÃO A. DOS SANTOS, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:BD76E64F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2013_CONCESSÃO DE AUXILIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MIRANDA GOMES.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MIRANDA GOMES, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F905D1BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) RAIMUNDA ALVES DA COSTA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) RAIMUNDA ALVES DA COSTA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D389B3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) RAIMUNDO SAMPAIO DE SOUZA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) RAIMUNDO SAMPAIO DE SOUZA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A5F747E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) BERTOLDO RODRIGUES DE AMORIM.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) BERTOLDO RODRIGUES DE AMORIM, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9CCCCDCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) CELINA AMORIM NUNES.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) CELINA AMORIM NUNES, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:8B5C524D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) ISNACY XAVIER DA SILVA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) ISNACY XAVIER DA SILVA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2F74FBC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) DULCE TRAJANO DE OLIVEIRA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) DULCE TRAJANO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:621AF0BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) DELCIDE TAVEIRA DE LIMA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) DELCIDE TAVEIRA DE LIMA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D094D414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) BLANDINA PINHEIRO DA SILVA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) BLANDINA PINHEIRO DA SILVA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1A577389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) EUGENIO FERNANDES PINHEIRO.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) EUGENIO FERNANDES PINHEIRO, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:90E3200B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:312978A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) MARIA FREITAS DE ALMEIDA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) MARIA FREITAS DE ALMEIDA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:00C6685A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS NUNES DIONÍSIO.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS NUNES DIONÍSIO, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:8487B423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) RAIMUNDO TRINDADE BEZERRA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a)) RAIMUNDO TRINDADE BEZERRA, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D72B4BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2013_CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) SEBASTIÃO SILVA MOREIRA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) SEBASTIÃO SILVA MOREIRA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D891C075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) JOSÉ DE MATOS DA SILVA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) JOSÉ DE MATOS DA SILVA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:794427F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) ALTAIR SAMPAIO DE SOUZA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) ALTAIR SAMPAIO DE SOUZA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:0F33895D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ A. DOS SANTOS.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ A. DOS SANTOS, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:06B568AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2013_CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÚLIO-DOENÇA ao (a) servidor(a) MARIZA REINALDO DA SILVA.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, que trata da Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) MARIZA REINALDO DA SILVA, efetivo no cargo de Serviços Gerais, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2013 e termino em 23/04/2014, contando 180 dias, conforme Laudo da Junta Médica Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:23D307E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 094/2013

Data: 15/04/2013; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviços reforma da Escola Municipal Daniela Oliveira Amaral, localizada na sede do Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no Valor de R$ 70.750,50 (Setenta mil setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), sendo: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pela fonte 11-FUNDEB e R$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil setecentos e cinqüenta reais), pela fonte 10-Recursos Próprio; Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.011 – Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio e 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 094/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 de Abril de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:45776248

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 095/2013

Data: 26/04/2013; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviços de reforma de 1.144 (hum mil cento e quarenta e quatro) carteiras escolar, reforma de 220 (duzentos e vinte) mesas para professor e confecção de 632 (seiscentos e trinta e duas) carteiras escolar,destinada atenderem as necessidades das Escolas Municipais; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no Valor de R$ 77.800,00

(Setenta e sete mil e oitocentos reais), sendo: R$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinqüenta reais) pela fonte 11-FUNDEB e R$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais), pela fonte 10-Recursos Próprio; Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 33.90.39/44.90.52; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio e 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 095/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de Abril de 2013.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:16586F38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 096/2013

Data: 29/04/2013; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviços de confecção de peças em madeira, sendo: aduelos, portas, janelas, cimalha, vista, lambri e roda pé,destinada atenderem as necessidades de reforma e conservação de unidades educacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no Valor de R$ 64.228,80 (Sessenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.011 – Reforma e Conservação de Unidade Educacional do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 096/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 29 de Abril de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:969E6288

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade São João para a Escola Municipal Deolinda Alves na Comunidade Concórdia e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ALDEMIR NUNES DE ARAUJO, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinqüenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 014/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:587D2833

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Providencia para a Escola Municipal São Francisco na Comunidade Gumo do Facão e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ALEXANDRE AMARAL DA SILVA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinqüenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 015/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:DDFB2C42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Manariã para a Escola Municipal José Maria Bahia Ramalho na Comunidade Vila Ramalho e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ANTONIO FRANCISCO MARTINS DA SILVA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinqüenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 016/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:859E1D44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de profissionais da educação com apoio pedagógico e supervisão escolar, no percurso da localidade Fortuna, Maria Monteiro, Imperatriz, Bom Jesus, Bauana, Ido, Pão, Barreira do Ido, São Raimundo e Xué e vice-versa: Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ANTONIO RAIMUNDO GREGORIO FREIRE, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 017/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:FAD6514A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução profissionais da educação com apoio pedagógico e supervisão escolar, no percurso da localidade Goiabal, Estirão do Carapanã, Ilha das Flores, Praia Nova, Santa Maria, Lago Cerrado, Ressaca, Vista Alegre, Concórdia e Bacaba e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ARNON ANTONIO PEREIRA DE PAIVA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 018/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:CFC6101F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Monte Douro, para Escola Municipal João Marcos Teixeira na comunidade Morro Alto e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor CLOVIS NASCIMENTO DE SOUZA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 019/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:551B4E64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Boca do Sacado para Escola Municipal São Marcos na comunidade Fortuna e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora DANIELLY BRAZ BRAGA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 020/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:179DCE18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução profissionais da educação com apoio pedagógico e supervisão escolar, no percurso das comunidades: Santo Antonio do Brito, Ouro Preto, Tabuleiro, Morro Alto, Maracajá, Boa Vista, São Francisco, São José, Sororoca, Monte Carmelo, Toari e Xibauá e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor FRANCISCO NUNES DE MENEZES, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 021/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:196A3B15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Idó para a Escola Municipal José de Arribamar na Comunidade Bauana e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor FRANCISCO DE DEUS FRANCO, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 022/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:D02A7438

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Vista Alegre para Escola Municipal Marcos Antonio Varela na Comunidade Ressaca e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora GLASSI UCHOA DUTRA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 023/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:39FB85A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade União para Escola Municipal São Marcos na Comunidade Bacaba e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor IDEJANE SILVA DOS SANTOS, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 024/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:3321F974

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Urubu Cachoeira para Escola Municipal Marcio Cláudio da Silva na Comunidade Toari e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora IVANETE MARREIRA DE FIGUEIREDO, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 025/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:63261EC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Senhor Toroco para Escola Municipal José de Arribamar na comunidade

Bauana e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor JHONNY DE SOUZA DA SILVA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 026/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9118D5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução profissionais da educação com apoio pedagógico e supervisão escolar, no percurso das comunidades: Zabreu, Matatibem, Gumo do Facão, Novo Horizonte, Pupuai, e Nova Esperança e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor JOÃO ERALDO SANTOS DA SILVEIRA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 027/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:65EDF8D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Paraiso para Escola Municipal Raimundo Nonato Gonzaga Alves na comunidade Maracajá e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor JONAS DA CUNHA ARAÚJO, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 028/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:0BF61B42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, da localidade São Marcos para Escola Municipal São José na comunidade São José no Igarapé Anaxiqui e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora LUCIMAR ALVES FERREIRA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 029/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:C5D75CD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 255 /2013 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir de 30 de setembro de 2013, os servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDORES	CARGO
01	ANDREZA ARAUJO DE OLIVEIRA	Assessor Parlamentar - I
02	EDILMAR NASCIMENTO CASTRO	Assessor Parlamentar - III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de setembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:62782F39

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 256/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Resolução Legislativa Nº 010/2007-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Legislativo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Assessor Legislativo CCI da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **ARICLEIA BARBOSA LOPES**, a partir de 30 de setembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de setembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:0B947ABB

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 257/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Resolução Legislativa Nº 010/2007-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Assessor Legislativo CCII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Sub Assessor Legislativo CCII da Câmara Municipal de Coari, o senhor **MARIO CARLOS DANTAS**, a partir de 30 de setembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de setembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:15EB6B0D

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 260/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Resolução Legislativa Nº 010/2007-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Legislativo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Assessor Legislativo CCI da Câmara Municipal de Coari, o senhor **MARIO CARLOS DANTAS**, a partir de 01 de outubro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de outubro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:1214E549

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 261/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Resolução Legislativa Nº 010/2007-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Assessor Legislativo CCII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de Sub Assessor Legislativo CCII da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **ARICLEIA BARBOSA LOPES**, a partir de 01 de outubro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de outubro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:96F6D34F

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 262/2013 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir de 01 de outubro de 2013, as pessoas abaixo:

Nº	SERVIDORES	CARGO
01	ANDREZA ARAUJO DE OLIVEIRA	Assessor Parlamentar - II
02	RAILCE ALVES DA SILVA RIBEIRO	Assessor Parlamentar - II
03	GILMAR DE LIRA PIMENTA	Assessor Parlamentar - III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de outubro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:7363A850

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO - ADITIVO TC Nº. 061/2013

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: 2º. Termo Aditivo de valor ao Instrumento Contratual nº. 061/2013. **2. CONTRATANTES**: O Município de Coari e a Empresa **H.D. PESSOA CONSTRUÇÕES. 3.OBJETO:** Por força do presente Contrato, a **CONTRATADA**, obriga-se a realizar para o **CONTRATANTE** o serviço **de REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI – PMC**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo nº. 787/2013 – SEMEF. **4. VALOR:** R$ 291.361,89 (duzentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Manaus, 15 de outubro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:4807731A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o comitê de acompanhamento dos objetivos de desenvolvimento do milênio – ODM, na forma que específica, no Município de Coari e dá outras providências

O Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal c/c art. 78, VII da Lei Orgânica do Município,
Considerando que a Organização das Nações Unidas – ONU, após analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM;
Considerando o interesse do Município de Coari/AM em incentivar projetos sociais exemplares sobre os ODM;
Considerando que o Município de Coari/AM pretende escolher as melhores iniciativas locais que ajudem a atingir os objetivos de desenvolvimento do milênio;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído no âmbito da administração do Município de Coari/AM o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, abrangendo os seguintes temas:
I - erradicação da extrema pobreza e a fome;
II – educação básica de qualidade para todos;
III – promoção da igualdade entre sexos e autonomia das mulheres;
IV- redução da mortalidade infantil;
V- melhoria da saúde das gestantes;
VI- combate do HIV/AIDS, da malária e outras doenças;
VII- garantia da sustentabilidade ambiental;
VIII – constituição de parcerias para o desenvolvimento social.
Art. 2º O Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM será composto de:
I - 1 (um) membro do Gabinete Civil;
II - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;
IV- 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Defesa Social;
V - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde;
VI - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Obras;
VII - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento;
VIII - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Terras e Habitação;
IX - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Rural;
X – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
XI – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Cultura;
XII- 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
§1º Os membros acima referidos serão indicados pelos titulares do Gabinete Civil e das Secretarias Municipais.
§ 2º Os membros do Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio-ODM serão responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas secretarias que contemplem os ODM, gerando planilhas e gráficos com as ações e seus indicadores de resultados, sendo que tais planilhas e gráficos serão colocados à disposição do gestor do *site* da Prefeitura do Município de Coari/AM.
§ 3º As funções exercidas pelos membros do Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio-ODM não são remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.
Art. 3º As ações e eventos relativos aos ODM e ao Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM serão coordenadas pela Secretária Municipal de Planejamento.
Parágrafo único. O Coordenador do Comitê será indicado e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em 25 de outubro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:346F4597

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomear o Coordenador da ODM no Município de Coari e da outras providências.

O Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal c/c art. 78, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor MARCOS ROLLAND REBELO E SILVA, com a função de Coordenar as ações no âmbito dos ODM desenvolvidas neste Município.

Parágrafo único. As funções aqui exercidas não são remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em 25 de outubro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:3152BD35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO DE 2013

RGF – ANEXO (LRF, art. 55 inciso I, alínea "a") R$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	474.542,34	0,00
Pessoal Ativo	474.542,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.927,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.927,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) =(I – II)	**471.615,23**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**0,00**	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	**0,00 %**	**0,00 %**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%.	**0,00 %**	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7%	**0,00 %**	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:2A23C6D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 050 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Amazonas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Ordinária do dia 16/09/2013, e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º- Esta Lei institui o Plano Plurianual- PPA do Município de Japurá, para o período de 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

Art. 2º- O Plano Plurianual 2014-2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º- O PPA 2014-2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º- O PPA 2014-2017 terá como diretrizes:

À promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
À atenção especial no atendimento sinérgica e bem sucedida dos Programas em todas as suas dimensões: social, econômica e ambiental;
Criar condições para o aproveitamento do potencial turístico-ecológico e cultural do Município, com vistas à geração de oportunidades de trabalho e renda;
Melhorar a qualidade e a humanização do atendimento em saúde, com ênfase na qualidade da infraestrutura e dos serviços de Atenção Básica a Saúde.
Melhorar as condições de moradia e Saneamento Básico e assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos;
Implementar estratégias de segurança alimentar na entressafra do pescado, para atender a população mais carentes;
Implementar um novo modelo de Escola, tendo como foco a qualidade do ensino, o aluno ator principal e a valorização do professor promovendo a sua capacitação continuada como também a todos os profissionais da Educação;
Reduzir a vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens em relação ao crime, à marginalização e a prostituição;
Implementar um novo modelo de Gestão para o Município, orientado para o cidadão e pautado pela transparência, participação e controle da sociedade;
A promoção e desenvolvimento da Infraestrutura Urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
Implementação de ações que busquem a valorização da Agricultura Familiar e da melhoria da qualidade de vida na Zona Rural do Município;
Implementação de Ações voltadas à melhoria na Segurança Pública do Município.

Art. 5º - O PPA 2014-2017 reflete as Políticas Públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas classificados como Finalístico, de Gestão, Manutenção e Serviços e de Operações Especiais, assim definidos:

Programa Finalístico: que engloba os órgãos cujas ações resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;
Programa d Gestão, Manutenção e Serviços: que englobam os órgãos cujas ações são de natureza tipicamente administrativa destinada ao apoio à gestão e a manutenção da atuação governamental;
Operações Especiais: que englobam as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Art. 6º - Integram o PPA 2014-2017, os seguintes anexos:
Anexo I – Demonstrativo da Estima da Receita;
Anexo II – Demonstrativo por Programa de Governo;
Anexo III – Programas do Governo;

Art. 7º - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais nas Leis que as modifiquem.

Art. 8º - Os valores financeiros estabelecidos nos Programas e nas Metas não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e nas Leis que as modifiquem.

Art. 9º - Os Orçamentos Anuais, de forma articuladas com o PPA 2014-2017, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

Art. 10º - A Gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I – Dos mecanismos de implementação e integração das Políticas Públicas;
II – Dos critérios de regionalização das Políticas Públicas e
III – Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Art. 11º - O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 12º - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismo de estimulo à cooperação com vistas à produção, ao intercambio e a disseminação de informações para subsidiar a Gestão das Políticas Públicas.

Art. 13º - A avaliação do PPA 2014-2017 consiste na análise das Políticas Públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 14º - A Avaliação Anual do PPA 2014-2017 será realizada por cada Órgão responsável pelos seus respectivos Programas, sob a coordenação da Secretária Municipal de Administração e Coordenação.

Art. 15º - Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2014-2017, está incluído no Valor dos Programas.

Parágrafo Único: A Lei Orçamento Anual e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 16º - Caberá ao Poder Executivo estabelecer Normas Complementares para Gestão do Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 17º - O Plano poderá ser revisto mediante Projeto de Lei Específico.

Art. 18º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Alterar o órgão responsável por Programa e Ações;
II – Alterar os indicadores dos Programas e seus respectivos índices;
III – Incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não orçamentárias;
IV – Adequar a meta física de Ação Orçamentária para compatibiliza-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas Leis Orçamentárias e seu créditos adicionais ou por Leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 19º - Esta Lei entrará em vigor a contar de 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 19 de Setembro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:40371E9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/13 – GPL

PORTARIA Nº 536/13 – GPL Lábrea/ Am., 24 de outubro de 2013

ALTERA A PORTARIA Nº 473/2013 DE 30/09/2013 QUE NOMEOU OS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, Compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - fica alterado o Artigo 1º, Inciso I e VII da portaria acima citada, com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR:
- WALTER ELIÉZER LAMEGO DE ALENCAR – Titular
-FRANCISCO SOBRINHO DO NASCIMENTO – Suplente

VII – REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ESTUDANTES DO ENSINO MUNICIPAL:
- HAVANA DE LIMA DOS SANTOS – Titular
- RAQUEL AMORIM DA SILVA – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:7DD1C670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/13 – GPL

PORTARIA Nº 534/13 – GPL Lábrea/ Am., 21 de outubro de 2013

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Prefeito, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, compete proceder todos os atos inerentes a funcionalidade plena dos serviços da Municipalidade.

CONSIDERANDO ainda que são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, **Art. 103, Inciso II e III,** da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MARIVALDO DUARTE MACIEL**, solicitando desligamento em caráter definitivo e irrevogável do cargo de PROFESSOR, do Quadro do Provimento Efetivo do Magistério deste Município.

CONSIDERANDO finalmente o pedido de demissão do servidor retro citado,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **MARIVALDO DUARTE MACIEL,** do cargo de PROFESSOR, do Quadro do Provimento Efetivo do Magistério deste Município, fulcrado nos termos do Artigo 43º da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que **"Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lábrea"**, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 21 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6C20EBB2

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE CONTRATO

Contratante:
MUNICÍPIO DE LÁBREA – PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.830.872/0001-09, com sede na Rua Ville Roy nº 2051, Centro – Lábrea – Amazonas, representada neste ato por seu Prefeito Municipal EVALDO DE SOUZA GOMES, brasileiro, solteiro, Professor, portador da Carteira de Identidade de nº 0631822-3 SSP/AM, CPF Nº 217.987.292-53, residente e domiciliado no Município de Lábrea, NA Travessa Santo Antônio nº 381, Centro – Lábrea/Amazonas.

Contratado:
PERCOL – PERFURAÇÕES DE POÇOS E COMÉRCIO DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.230.157/0001-34, com sede na cidade de Manaus, na Rua São Roque nº174, Alvorada I, CEP 69043-630, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Senhor ANTÔNIO SABINO DA TRINDADE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 0748928-5 SSP/AM e CPF de nº 242.827.072-91, celebram o presente Distrato, nas condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Distrato se refere ao contrato que tem como finalidade execução de serviços de Sistema de Abastecimento de Água, de acordo com o projeto básico parte integrante do presente Termo de Distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO
O presente Distrato, firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.
As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na Obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas ou outros, no ato deste Distrato permanece inalterado, declarando aqui que a empresa PERCOL – PERFURAÇÕES DE POÇOS E COMÉRCIO DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA., é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO
A empresa PERCOL – PERFURAÇÕES DE POÇOS E COMÉRCIO DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA., declara neste ato que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo a contratada. Outrossim, a Contratada declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da Contratante.

E, por estarem firmados

Lábrea, 14 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Lábrea
EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito municipal de Lábrea
Contratante

Percol – Perfurações de Poços e Comércio de Bombas e Compressores Ltda.
ANTONIO SABINO DA TRINDADE NETO
Representante legal
Contratado

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:494F4A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2013 – GPL

PORTARIA Nº 486/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **SANTOS ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculado a Secretaria de Governo e Controle Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:0B1E0172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/13 - GPL

PORTARIA Nº 527/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:
Art. 1º - Contratar pelo prazo de **06 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUXILIAR DE SAÚDE

01	ELCINEIDE DUARTE AMANCIO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:FF09C385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/13 - GPL

PORTARIA Nº 489/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **05 meses** os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUXILIAR DE SAÚDE

01	ALIS DIONES SILVA DE SOUZA
02	CELIO CASTRO DE OLIVEIRA
03	FRANCISCO ALEF SILVA DE SOUZA
04	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA GOMES
05	FRANCISCO HÉLIO DA SILVA GALVÃO
06	JENIL DA SILVA FREIRE
07	QUEFREN PESSOA DAS NEVES
08	RAIMUNDO BRAGA DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:01A4D0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/13 - GPL

PORTARIA Nº 528/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:
Art. 1º - Contratar pelo prazo de **04 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUXILIAR DE SAÚDE

01	MARIA CRISTINA RENOVATO DE BRITO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:49E045C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/13 - GPL

PORTARIA Nº 498/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **04 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUXILIAR DE SAÚDE

01	MARIA DE NAZARÉ MOISÉS DA ROCHA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:9F87FA29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/13 - GPL

PORTARIA Nº 487/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **04 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUXILIAR DE SAÚDE

01	MARIA DE NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:228A7E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/13 - GPL

PORTARIA Nº 529/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **07 meses** o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BIOQUÍMICO

01	TIAGO QUINTINO DE SOUZA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:ADF31AEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/13 - GPL

PORTARIA Nº 517/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **04 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICA EM RADIOLOGIA

01	MARIA MICHELES ALVES SOARES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:ED94A74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/13 - GPL

PORTARIA Nº 488/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **04 meses** o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICO EM ANÁLISE LABORATORIAL

01	FRANCISCO ADSON MEDEIROS DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:21208078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/13 - GPL

PORTARIA Nº 500/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **07 meses** a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICA EM ANÁLISE LABORATORIAL

01	MARILENE RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:53CD69E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 026/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando *o que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, artigo 47, §1º, e o MEMO Nº. 001/2013-GVER/CMM.*

R E S O L V E:

DESIGNAR, com base no art. 47 do Regimento Interno, o Vereador PSC - **Natanael Nogueira dos Santos** para compor, em caráter temporário, a presidente da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo** da Câmara Municipal de Manacapuru, pelo período em que o titular, Vereador José da Silva Gerônimo, estiver assumindo o Cargo de Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento, e, ausente desta Casa de Leis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 14 de outubro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:876BBA40

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 027/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando *o que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, artigo 47, §1º, e o MEMO Nº. 001/2013-GVER/CMM.*

R E S O L V E:

DESIGNAR, com base no art. 47 do Regimento Interno, o Vereador PSB – **Robson de Souza Nogueira** para compor, em caráter temporário, a relatoria da **Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Manacapuru, pelo período em que o titular, Vereador José da Silva Gerônimo, estiver assumindo o Cargo de Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento, e, ausente desta Casa de Leis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 14 de outubro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:C62EDC45

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Concede Titulo de Cidadã Manacapuruense, a senhora Alessandra Campelo da Silva, secretária da Juventude, Desporto e Lazer do Estado do Amazonas.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadã Manacapuruense, a senhora Alessandra Campelo da Silva, secretária da Juventude, Desporto e Lazer do Estado do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados a classe juvenil e desportiva do Município de Manacapuru.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 02 de abril de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR - JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:EDAE0ECF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas e ao município de Manacapuru.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 22 de Outubro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR - JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:18FC4A71

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Dr. Oscar Antônio Chuquimia Espinoza.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Dr. **Oscar Antônio Chuquimia Espinoza**, pelos relevantes serviços prestados ao povo do município de Manacapuru, principalmente o período em que exerceu a função de médico da Família.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 22 de Outubro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR - JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:7EDABF5A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Antônio Lélis dos Santos, Delegado Sindical de Manacapuru (SINDSEP/Amazonas).

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **Antônio Lélis dos Santos**, Delegado Sindical de Manacapuru (SINDSEP/Amazonas), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, principalmente na área da saúde na prevenção e combate a Malária.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 23 de Outubro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR - JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:1EE6F7F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
RESOLUÇÃO Nº 024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.

Wanderley Soares Barroso, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.
Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru é um órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, quando houver, e contará com o suporte técnico e orçamentário da estrutura da Casa.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de uma Procuradora da Mulher e de três Procuradoras Adjuntas, quando houver, designadas pelo Presidente da Câmara, a cada dois anos, no início da 1ª e 3ª Sessões Legislativas de cada legislatura.
§1º. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, nessa ordem substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.
§2º. Não havendo nenhuma mulher parlamentar eleita na Câmara Municipal, poderá um vereador ocupar os cargos de procurador especial da mulher e de procurador adjunto.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação efetiva das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara e ainda:
I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e anti-discriminatórias de âmbito municipal;
III - cooperar com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;
IV - promover cursos, pesquisas, seminários, palestras e estudos, em especial sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como

acerca de seu *déficit* de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal;
V- emitir pareceres orientadores, quando solicitado pelas comissões permanentes da Casa, às proposições apresentadas na Câmara Municipal que afetem direta ou indiretamente a vida das mulheres Manacapuruenses.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 5º Fica vedada a participação de Vereadoras convocadas, em caráter de substituição, para integrar a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradoras.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 29 de Outubro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR - JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:88D71611

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 203/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 4142/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de serviços de construção do telhado e reforma do forro da Escola Municipal São João do Ena para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** oriundo do processo administrativo nº. 4142/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **RENATO ALEXANDRE BARROSO – ME** pelo valor de **R$ 21.216,01 (Vinte e um mil duzentos e dezesseis reais e um centavo)**, Classificação Orçamentária: 102.05.2.015 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39 visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4142/2013-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de setembro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:A7F72FBA

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 204/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 4143/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de serviços de pintura da Escola Municipal São João do Ena para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** oriundo do processo administrativo nº. 4143/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **RENATO ALEXANDRE BARROSO – ME** pelo valor de **R$ 19.893,90 (Dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, Classificação Orçamentária: 102.05.2.015 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39 visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4143/2013-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de setembro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:47BE4F4E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 395/2013

A Secretária Municipal de Saúde- SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 395/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 4989/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da contratação de serviços, oriundo do processo administrativo nº. 4989/2013.
CONSIDERANDO a Contratação de uma Empresa para fornecimento de camisas e coletes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, onde os mesmos serão destinados ao Setor de Vigilância Sanitária.
CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição do objeto mencionado nos autos, devido à falta de fardamento adequado para o

setor de Vigilância Sanitária, para uma boa apresentação pessoal dos funcionários no bom desempenho dos seus serviços.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **A C N GADELHA - ME, CNPJ 08.048.526/0001-53 com o valor total de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), prazo de fornecimento, 05(cinco) dias,** Classificação Orçamentária: 1.03.02.2039 e Natureza de Despesa: 33.90.30.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 15 de Outubro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Secretaria Municipal de Saude-semsa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 15 de Outubro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:34FA3F28

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2013-CGPL

OBJETO: Contratação de empresa sem fins econômicos para a implantação do programa de qualificação profissional do SAAE - 2013/2014.

ABERTURA: 18/11/2013 às 11:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 31 de Outubro de 2013.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B2CEA723

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 231/13 celebrado em 29/08/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013/CGPL.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **A K CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 15.262.118/0001-65**
OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza e varrição das vias públicas, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, oriundo do processo administrativo nº. 2152/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 3.203.779,68 (Três milhões duzentos e três mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação 102.08.2.028 e Natureza de despesa: 3.3.90.39.00.00.0001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**,** a partir de **29/08/2013**, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 29 de Agosto de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:860BC859

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2013
EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013/PMM
Onde ler-se:

Item	Objeto	Empresas Vencedoras	Valor Mês	Valores Total
01	**Serviço de Limpeza –** Coleta de lixo doméstico Mecanizado. Serviço de Limpeza Pública e Varrição de Vias Pública.	A K CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP	R$ 267.000,00	R$ 3.204.000,00

Favor ler:

Item	Objeto	Empresas Vencedoras	Valor Mês	Valores Total
01	**Serviço de Limpeza –** Coleta de lixo doméstico Mecanizado. Serviço de Limpeza Pública e Varrição de Vias Pública.	A K CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP	R$ 266.981,64	R$ 3.203.779,68

Manacapuru, 13 de Agosto de 2013

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

A K CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP
CNPJ Nº 15.262.118/0001-65

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:B827AABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 391/2013
O SECREATARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões expostas no relatório de Dispensa de Licitação nº 391/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 4165/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância na solicitação para a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Suporte

Técnico para Programas do FNDE, oriundo do processo administrativo nº 4165/2013-PMM.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **PATRICK DE SOUSA GOMES - ME, CNPJ 03.749.203/0001-73, com o valor total de R$ 4.460,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta reais).**Classificação Orçamentária: 02.05.2.016 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em 10 de outubro de 2013.

WELIGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretario Municipal de Educação - Semed

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 10 de outubro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:2B95EBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 174A celebrado em 09/04/2013, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2013/CGPL.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **CARMEM HELENA MACIEL FERNANDES MADDY, CPF Nº. 645.942.032-72**
OBJETO: Locação de um imóvel, pelo período de 09 (nove) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do processo administrativo nº. 1743/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação – 10.302.0011.2.013 e natureza de despesa nº 33.90.36
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses**,** a partir de **09/04/2013** a **10/01/2014**, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 09 de Abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:D01D5AC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE COTAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a ***aquisição de equipamento de ultrassonografia***, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06/11/2013, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA – PM/MAUÉS.

PUBLIQUE-SE

Maués, 31 de outubro de 2013.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B2970CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE COTAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem comunicar que fará cotação de preços para a ***contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo destinado à realização de oficinas,*** *de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.*

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e demais informações, encontra-se à disposição na sede da Prefeitura de Maués, Estado do Amazonas, na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06/11/2013, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS – PM/MAUÉS.

PUBLIQUE-SE

Maués, 23 de outubro de 2013.

RUTH ANA GÓES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AC90234F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 043/13

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués vem, por meio deste, retificar o Despacho de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial n. 043/2013 – CML/PMM, publicado no dia 28 de outubro de 2013, a fim de corrigir as informações constantes no referido extrato, em razão de um equívoco na transcrição dos seus respectivos valores.

Portanto, onde se lê: "**I - HOMOLOGAR à ELINELSON GOMES SOARES - MEI,** CNPJ: 18.500.767/0001-45, estabelecido na Rua Amana, 286 – Mirante do Éden, município de Maués – AM, o item 111, objeto do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)", leia-se " **I - HOMOLOGAR à ELINELSON GOMES SOARES - MEI**, CNPJ: 18.500.767/0001-45, estabelecido na Rua Amana, 286 – Mirante do Éden, município de Maués – AM, o item 111, objeto do referido Pregão Presencial, no valor mensal de R$ R$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)".

Portanto, onde se lê: "**II - HOMOLOGAR** à **SOLANGE TRINDADE HASSAN - MEI**, CNPJ: 18.561.600/0001-60,

estabelecida na Comunidade São Sebastião Maués Miri, Zona Rural, município de Maués – AM, o **item 55,** objeto do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais);", leia-se" **II - HOMOLOGAR** à **SOLANGE TRINDADE HASSAN - MEI**, CNPJ: 18.561.600/0001-60, estabelecida na Comunidade São Sebastião Maués Miri, Zona Rural, município de Maués – AM, o **item 55,** objeto do referido Pregão Presencial, no valor mensal de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**.**".

Maués, 31 de outubro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8AFB80EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013 – CML/MAUÉS, no dia 13 de novembro de 2013, às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de embarcação (barco), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 01/11/13 a 12/11/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 29 de outubro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DDD4CF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013 – CML/MAUÉS, no dia 14 de novembro de 2013, às 09h00min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVES, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 01/11/13 a 13/11/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 31 de outubro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AC901CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 049/13/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013 – CML/MAUÉS/SRP, no dia 18 de novembro de 2013, às 09h00min, objetivando o registro de preços para ***contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar,*** de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital.

O edital, o termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 01/11/13 a 14/11/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 31 de outubro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4E02D510

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL - PSS - EDITAL Nº 001/2013

A PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE, por sua Secretaria de Administração e Finanças torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de professores e servidores municipais (agente administrativo, auxiliar de serviços gerais e vigia), conforme Edital Nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM).

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CARGO, CONSIDERANDO AINDA O CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL 001/2013.

Os recursos deverão ser interpostos perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE situada na sede municipal na Rua Triunfo, s/nº - Centro, canto com o Beco da Base, no prazo declinado no item 15.1 do Edital nº 001/2013.

Nova Olinda do Norte, 31 de outubro de 2013.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PAULO HENRIQUE DA SILVA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Presidente da Comissão do PSS

RESULTADO FINAL (ZONA URBANA)

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	ARLETE LEMOS DE OLIVEIRA
2º.	ZAIRA ALFON REIS
3º.	ROSELEY SÁ DE SOUZA RIBEIRO
4º.	HILZA GUIMARÃES VIEIRA
5º.	MARIA GRACINEIDE CABRAL SENA
6º.	NELMA FERREIRA MORAES
7º.	KARLIANNE JARDIM DE PAIVA
8º.	NAZARÉ MACIEL ALVES
9º.	LILIAN AMAZONAS RODRIGUES
10º.	MARIA IZABEL ALVES DE CASTRO
11º.	KATIANE VALE FERREIRA

12º.	JUÇARA COELHO DA SILVA
13º.	ANDREIA SANTANA DA SILVA
14º.	VELLYANE DOS SANTOS FERREIRA
15º.	NADIR PRESTES DE MORAIS
16º.	LUZANIRA NASCIMENTO DA COSTA
17º.	ALCILENE MELO RAPOSO
18º.	SOLANE DO SOCORRO PINHEIRO ALVES
19º.	ARIANICE TEIXEIRA PEIXOTO
20º.	LUCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
21º.	JALEIDE LOPES RODRIGUES
22º.	RAIMUNDA EZILENE PEIXOTO
23º.	NILCECLEIDE MENDES DOS SANTOS
24º.	JANILVANA PERES ALAGOAS
25º.	KARLY ANNY MARTINS DA FONSECA
26º.	ANTONIA DUQUE DA SILVA
27º.	SARA REIS PINHEIRO
28º.	ROSANGELA MENDES DE ALBUQUERQUE
29º.	TEREZA OCINELANDE SOUZA DOS SANTOS
30º.	GRACINEI LABORDA DE SOUZA
31º.	LUCINILDA BATISTA FERNANDES
32º.	SONIA MARIA RODRIGUES VIEIRA
33º.	GRACILEIDE XAVIER DOS SANTOS
34º.	ANA MARILZA DE ALBUQUERQUE PAIVA
35º.	RUTH LOPES DE FREITAS
36º.	ELIANA RAMOS DA SILVA
37º.	ESMERALDINA FREIRES PINHEIRO
38º.	SARA MENDES DOS SANTOS
39º.	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS
40º.	NILCELE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
41º.	VALDEMIRA DE LEÃO LIMA
42º.	SELMA GENTIL DA COSTA
43º.	IVANA VIEIRA DA COSTA
44º.	VERA LUCIA COSTA MARTINS
45º.	HILCE VIEIRA DA COSTA
46º.	WANDA LOPES BRASIL
47º.	ADINA MENDES DE OLIVEIRA
48º.	MARCELI SARAIVA FONTENELLE
49º.	LUCIANA REIS NUNES
50º.	VILMA BARROS PACHECO
51º.	FRANCINETE CARLOS DA SILVA
52º.	DERIANE MOREIRA VALENTE
53º.	MARIA GILDA DE ANDRADE PASSOS
54º.	MARIA DEUZA DA CUNHA MELO
55º.	ELÇA AUZIER E SILVA
56º.	AYLTON SERGIO RODRIGUES VIEIRA
57º.	MARINEUZA DA COSTA GOMES
58º.	ELAINE DE OLIVEIRA
59º.	LEICIANE PANTOJA DE SOUZA
60º.	LUCIRENE DE JESUS PIMENTEL
61º.	SILVIENE PASSOS DE SOUZA
62º.	ANDREIA LEMOS DOS SANTOS
63º.	EMIDIA RABELO FERREIRA
64º.	DEYDE DA SILVA FERNANDES
65º.	MARLINDA DOS SANTOS OLIVEIRA
66º.	SONARA ARAUJO DO NASCIMENTO
67º.	JUCIMEIRE MAR BARBOSA
68º.	NARA MAR SOBRINHO
69º.	OTÍLIA COELHO MORAES
70º.	NARA GENTIL FRANCA
71º.	CELIA MARIA DA COSTA LOPES
72º.	IVONEY DA SILVA OLIVEIRA
73º.	INÊS BATISTA DA SILVA
74º.	CÍCERA DA SILVA OLIVEIRA
75º.	LUZENIRA VENANCIO VIEIRA
76º.	MARLI MOREIRA DANTAS
77º.	ELENIZE LEMOS VIEIRA
78º.	IZANA SANTOS TAVARES
79º.	EDENILCE SANTOS DO NASCIMENTO
80º.	JAILCE LOPES RODRIGUES
81º.	ANTÔNIA DA SILVA MATTOS
82º.	RUTH DE MATOS VIEIRA
83º.	ISRAEL DOS SANTOS ALFON
84º.	CLEISSI MARIA BATISTA DE ARAÚJO
85º.	OLIVIA MACHADO DA SILVA
86º.	REGINA DE MATOS VIEIRA
87º.	FRANCIANE MEDEIROS DOS SANTOS
88º.	ROZIANE CELES BATISTA
89º.	MARINETE CARLOS DA SILVA
90º.	LEUSA FERREIRA CORREA
91º.	MARA SÁ TAVARES
92º.	KATHY ANNY MARTINS DA FONSECA
93º.	RAQUELITA DA CUNHA FIGUEIRA
94º.	ANTONIA MARCIA LOBO BARROSO
95º.	MARA MARQUES VIEIRA
96º.	LUCIENE DA SILVA BARGA
97º.	ROIANA DA COSTA PEREIRA
98º.	FRANCIVANIA MARQUES DE OLIVEIRA
99º.	ELIANA RODRIGUES DE SOUZA
100º.	CLICIANE DA SILVA DUARTE
101º.	JOMARA VANESSA DE SOUZA FARIAS
102º.	ALZENETE ALVES DE SOUZA
103º.	VANEICI NASCIMENTO DA COSTA
104º.	CRISTIANA VASCONCELOS PALHETA
105º.	CACILDA VIEIRA RODRIGUES
106º.	JUCYLENE EVANGELISTA RODRIGUES

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ALCIANY CIDADE DE MELO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	ALCIMAR MACIEL SARAIVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	ALCIONEIDE MENDES DE MACEDO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	ANA MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
05	ARIEL TAKITA ABADIAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
06	DIJENANE SOUZA GOMES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
07	ELEDINA FERREIRA DE OLIVEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
08	ESTELIO LOPES CARDOSO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
09	GLEUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
10	GRACIELI LABORDA DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
11	GRACIELMA DOS SANTOS BATISTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
12	IRENE FELIX REBELO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
13	JUOIZY BATISTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
14	KEISE REIS E SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
15	LETÍCIA ALVES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
16	LEYDIANE DOS SANTOS RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
17	LUCICLEIDE MOREIRA RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
18	MARIA LUCINETE DE MORAES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
19	MARIA OLINDA BATISTA MARTINS	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
20	MARIA OZETE FERRAZ LOPES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
21	MARISA BATISTA PINHEIRO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
22	MONAIZE QUEIROZ DE ASSIS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
23	NEIRES AMAZONAS RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
24	NEURACI NUNES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
25	SERGIANA CAMPOS MENEZES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
26	VANUSA DOS SANTOS VIEIRA	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
27	VASTI PEREIRA DA FONSECA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	
1º.	LILIAN AMAZONAS RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
2º.	ELCY SOUZA REIS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
3º.	HILZA GUIMARÃES VIEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
4º.	CLARICE CARDOSO BRANDÃO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
5º.	MARIA IZABEL ALVES DE CASTRO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
6º.	ADRIANA LEMOS DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
7º.	LIDIANE ALVES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
8º.	KATIANE VALE FERREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
9º.	ZAIRA ALFON REIS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
10º.	MARIA DO ROSÁRIO VALENTE RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
11º.	ADINELZA ROZENDO FERREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
12º.	VELLYANE DOS SANTOS FERREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
13º.	GRACINETH DOS SANTOS BATISTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
14º.	RITA DARKES MENDES DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
15º.	ZENILZA DOS SANTOS FREITAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

16º.	ROZELEY SÁ DE SOUZA RIBEIRO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
17º.	OCELIA SOUZA DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
18º.	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
19º.	VALDECI MARIA GARCIA SOARES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
20º.	RAIMUNDA EZILENE PEIXOTO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
21º.	NILCECLEIDE MENDES DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
22º.	ARIVALDO NUNES CORREA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
23º.	ROSANGELA MENDES DE ALBUQUERQUE	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
24º.	GRACINEI LABORDA DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
25º.	RUTH LOPES DE FREITAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
26º.	HUDSON JOSE GOMES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
27º.	VALDEMIRA DE LEÃO LIMA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
28º.	TATIANA ALVES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
29º.	ALCIONE RODRIGUES VIEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
30º.	CARLOS ANDRE PAES CARDOSO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
31º.	AYLTON SERGIO RODRIGUES VIEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
32º.	MARENIL ASSIS RAMOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
33º.	MARIA DO ROSÁRIO NUNES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
34º.	VERA LÚCIA COSTA MARTINS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
35º.	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
36º.	SILVIENE PASSOS DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
37º.	MANOEL DENIVALDO LIMEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
38º.	LEÃO RODRIGUES DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
39º.	LUCINILDA BATISTA FERNANDES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
40º.	LUCINEYA ALMEIDA COUTINHO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
41º.	CARLAS CORREA FARIAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
42º.	OLIVIA MACHADO DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
43º.	LIDIA DA SILVA LIMA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
44º.	VANEICI NASCIMENTO DA COSTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
45º.	GERIVAN SOARES DA CUNHA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
46º.	MARQUEZ DE SOUZA VASCONCELOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ALCIANY CIDADE DE MELO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	CELIA MARIA DA COSTA LOPES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	CLEIDEVANA DA SILVA CAMPOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	DEUSIMAR LEMOS MARTINS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
05	ELENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
06	GRACILANE VASCONCELOS SALDANHA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
07	IZAILDA NUNES DE OLIVEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
08	IRAN CASTRO DE ARAÚJO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
09	JACINEIDE PEREIRA VALENTE	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
10	JOMARA VANESSA DE SOUZA FARIAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
11	KARINA MACIEL COUTO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
12	KEZIAH DIANER NUNES MAGALHÃES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
13	KLEITON DA FONSECA VINHOTE	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
14	KRISLEY KAROL DE LIMA DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
15	LETÍCIA MARQUES TEIXEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
16	LILLIAN REIS LOPES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
17	MARCELI SARAIVA FONTENELLE	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
18	MARIA LUCINEIA SANTOS DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
19	MILLEKER LINCKER CARVALHO DA FONSECA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
20	RAIMUNDA DE JESUS LACERDA DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
21	MARIA MARCILENA LEMOS MARTINS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
22	VALNEI VIEIRA COUTINHO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	VALDENICE MARIA GARCIA SOARES
2º.	GELEZA DUQUE VILAÇA
3º.	MANOEL DENIVALDO LIMEIRA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ALCIMAR MACIEL SARAIVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	LEONICE RODRIGUES VIEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	MARY SALES CARVALHO DA FONSECA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	ROCIRLEY MEDEIROS AFONSO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	MARIA ANTONIA DE MELO GUIRRA
2º.	JUCILAYNE DO NASCIMENTO RODRIGUES
3º.	ELCY SOUZA REIS
4º.	JANIZE PERES ALAGOAS
5º.	NAZARÉ MACIEL ALVES
6º.	KARLIANNE JARDIM DE PAIVA
7º.	SARA MENDES DOS SANTOS
8º.	MARA MARIA SILVA TEODORO
9º.	ADRIANA SOUZA AMUDE
10º.	ODENICE DA FONSECA VINHOTE
11º.	MARILDA DOS SANTOS FREITAS
12º.	KARLY ANNY MARTINS DA FONSECA
13º.	HUDSON JOSÉ GOMES
14º.	TATIANA ALVES DE SOUZA
15º.	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ANTÔNIA MARCIA LOBO BARROS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	ARIANICE TEIXEIRA PEIXOTO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	ARLEICE NASCIMENTO DA COSTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	CHELLY PINHEIRO DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
05	CRISTIANE DE OLIVEIRA VALES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
06	EDLUCIA ARAGÃO DA FONSECA MORAES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
07	FRANCINETE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
08	GRACIMAR BIAZZI CAMPOS MARTINS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
09	GRACINEY BEZERRA DE OLIVEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
10	HELEM PATRÍCIA DA SILVA MELO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
11	IURY PACHECO DE AZEVEDO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
12	JOSINEIDE RODRIGUES LOPES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
13	LETICIA MARQUES TEIXEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
14	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
15	MARIETE VIEIRA COUTINHO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
16	MARTA FERNANDES DE MAGALHÃES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
17	MILLEKER LINCKER CARVALHO DA FONSECA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

18	NIVEANA ROSAS DA COSTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
19	RAIMUNDA MARIA SOUZA DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
20	RAIMUNDA VENÂNCIO VIEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO CLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º	VILSA SOCORRO DE GOES MOREIRA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	CHRISTIAN COELHO DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	KELLEN REIS LOPES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	AUCILENE FERMIM MACHADO
2º.	ANA CLEI ARAÚJO PANTALEÃO
3º.	MARLENE BARATA DE PAULA
4º.	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
5º.	ANTÔNIO HAROLDO MACHADO DOS SANTOS
6º.	LUCIMAR CASTRO BRASIL

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO LIMEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

CANDIDATO CLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º	MARIA ELIANI RODRIGUES PEREIRA

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	JEFSON MAGALHÃES SEIXAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ANTONIEL GUIMARÃES DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	MOISÉS VITAL DE SENA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - INGLÊS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º	ROBSON DOS SANTOS BATISTA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ADRIANO DA COSTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	ELIVALDO SILVA FERREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	GLEOMAR DOS SANTOS BATISTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	HILCE VIEIRA DA COSTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
05	JEFSON MAGALHÃES SEIXAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
06	JOICE CASTRO DE OLIVEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
07	KLEITON DA FONSECA VINHOTE	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
08	PAULO SOUZA COSTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
09	ROMILSON FERREIRA DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	LEONOR PINHEIRO DA FONSECA
2º.	VALCICLEIDE GOMES DOS SANTOS
3º.	IZANA SANTOS TAVARES
4º.	ANDREIA DA SILVA SERRÃO
5º.	AURICELIA ALVES DE LIMA
6º.	EDLÚCIA ARAGÃO DA FONSECA MORAES
7º.	EDNA GOMES DE OLIVEIRA
8º.	ARNURZIA SANTOS DA COSTA
9º.	ROSILDA VIEIRA BRASIL
10º.	DJANE SANTOS DA SILVA
11º.	ANDREIA SOUZA BATISTA
12º.	TEIDIANE BATISTA
13º.	RUBENS MARTINS COSTA
14º.	JUCINEY RODRIGUES NASCIMENTO
15º.	LIDIANE OLIVEIRA VALES
16º.	JANAINA FREITAS DOS SANTOS
17º.	DAYANE DE FREITAS CAMPOS
18º.	DEUZUITA MEDEIROS MENDONÇA
19º.	ADENIRA DA SILVA TEIXEIRA
20º.	ROSANGELA CAMPOS MARQUES
21º.	AURIANIS RODRIGUES PINHEIRO
22º.	ARTEMIZA VENANCIO VIEIRA
23º.	SELMA ALVES LAVAREDA
24º.	IVANEIDE ALVES DOS SANTOS
25º.	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA
26º.	RAIMUNDA TAVARES RODRIGUES
27º.	MARY ANNY PINHEIRO DO NASCIMENTO
28º.	SULA NEIDE GONGALVES DE FIGUEIREDO
29º.	RAIMUNDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
30º.	MARIA AUXILIADORA FREIRE
31º.	ANGELA MARIA RODRIGUES MARTINS
32º.	SILVANA TAQUITA OLIVEIRA
33º.	MARLON PINHEIRO DO NASCIMENTO
34º.	FABIANE CIDADE DE MELO
35º.	MICILENE MOREIRA MOTA
36º.	MARY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
37º.	ALCILENE PARMELA CARDOSO
38º.	SHELES ANDRADE PASSOS
39º.	CÉLIA MARIA DE MEDEIROS CASTRO
40º.	IVANILDO DA SILVA RODRIGUES
41º.	VALDEMY DOS SANTOS VIEIRA
42º.	IDARLEI DOS SANTOS REIS
43º.	ELCIA MARINHO VIANA
44º.	FRANCIMIR ALVES DAMASCENO
45º.	LUCINEIDE CARDOSO ROSAS
46º.	REGINEY SOARES MACIEL
47º.	FRANCINEIDE MIRANDA DA COSTA
48º.	SORAIA CAMPOS ARMANDO
49º.	EUZINEIDE MIRANDA DA COSTA
50º.	ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA
51º.	ADRIELE DA SILVA BRASIL
52º.	GERCIANA DA SILVA DE ASSUNÇÃO
53º.	JUCILENE SÁ DE FREITAS
54º.	MARILIA LIMA DE SOUZA
55º.	DEUSA GENTIL DA COSTA
56º.	NELMA EVANGELISTA VILACA
57º.	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA
58º.	JOCIANE CUNHA DA SILVA
59º.	MIRACÉLIA DO SOCORRO SAMPAIO DE OLIVEIRA
60º.	MARIA LÚCIA DE MACÊDO BATISTA
61º.	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
62º.	ANGELA DE FIGUEIREDO RODRIGUES
63º.	MARIA DILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA
64º.	RAIMUNDA NAZARÉ MELO RAPOSO
65º.	MARIA AUXILIADORA ALVES BRASIL
66º.	MICINEIA CASTRO DE OLIVEIRA
67º.	ANTÔNIA ALVES DA SILVA

68º.	NEUCILA FERREIRA DE OLIVEIRA
69º.	MARLUCE MIRANDA DOS SANTOS
70º.	CRISLANE LOPES BRASIL
71º.	JOIELMA MORAES LIRA
72º.	ANA MARIA JAPECA MACEDO
73º.	MARIA VANDERLANI FERREIRA LEMOS
74º.	DIOMARA MORAES DA COSTA
75º.	JULIA LOPES BRASIL
76º.	IONARA ARAÚJO DA SILVA
77º.	MARIA CELIANE MORAES CORREA
78º.	EDILSON FERREIRA DE SOUZA
79º.	SELMA CARDOSO DE ARAUJO
80º.	EDERSON VASCONCELOS SALDANHA
81º.	ESMERALDA SILVA DE SOUZA
82º.	MARISTELA ALVES RODRIGUES
83º.	DERIANE BARROS PEREIRA
84º.	DANIELE GUIMARÃES VILACA
85º.	ANA TERCIA SOARES DA SILVA
86º.	ANTÔNIA OLIVEIRA COSTA
87º.	CÉLIA REGINA DA COSTA SANTOS
88º.	NEI NUNES CAMPOS
89º.	LUZINETE DE OLIVEIRA DA SILVA
90º.	MARCILEIA FREITAS LEMOS
91º.	TEREZA RODRIGUES LIMA
92º.	JOÃO PRESTE DA SILVA
93º.	MARIENE DOS SANTOS MORAES
94º.	ARTEMIZA DA COSTA RODRIGUES
95º.	ANA KELLE MATTOS JEFFERSON
96º.	ARLITO COELHO DA CUNHA
97º.	NIRA LABORDA SOARES
98º.	JOSÉ ROBERTO PINTO TEIXEIRA
99º.	MARIA INES GOMES COUTINHO
100º.	ANTÔNIO BORBA PINHEIRO FONSECA
101º.	CLEIDIANE SALLES DA SILVA
102º.	HUGUIDAIANE BATISTA
103º.	ALEX OLIVEIRA DA SILVA
104º.	MARIA HELENA TAVARES VINHOTE
105º.	GRACINEY DE ALMEIDA COUTINHO
106º.	VANJA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
107º.	GRACILENE CARDOSO DOS SANTOS
108º.	DULCINEIA DOS SANTOS CAVALCANTE
109º.	ALCENA MELO RAPOSO
110º.	MARIA BENEDITA FERREIRA BORGES
111º.	VALMA MARQUES ARAÚJO
112º.	TEREZA GONÇALVES DE SOUZA
113º.	PAULA LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO
114º.	TARCILA CAMPOS MOREIRA
115º.	RAIMUNDA AMELIA LOPES ALVES
116º.	ANA FERREIRA BRASIL
117º.	MARIA DE LOURDES PESSOA DA SILVA
118º.	JOVELINA DA CRUZ MORAES
119º.	MILTON FERREIRA LEITE
120º.	ESTHER CARLOS DA SILVA
121º.	TEREZINHA MONTEIRO MARTINS
122º.	MARIA MONICA RODRIGUES FARIAS
123º.	MAXUILA FERREIRA RIBEIRO
124º.	JUCIMARA DE OLIVEIRA SOUZA
125º.	VALDIVA DA SILVA CORREIA
126º.	ELIZABETH LABORDA LEITE
127º.	ELIZABETI DA SILVA MACHADO MARINHO
128º.	ERLEY RODRIGUES FARIAS
129º.	RENILDA NUNES CAMPOS
130º.	ELIANA CASTRO RIBEIRO
131º.	EUDALIA ALVES DA SILVA
132º.	MARIA MONICA PINHEIRO DA SILVA
133º.	MARIA SILVIA DA SILVA SAID
134º.	EDIANE MOREIRA DO NASCIMENTO
135º.	AZENAITH RODRIGUES NUNES
136º.	KEYLLA LOPES COELHO
137º.	JÉSSICA LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA
138º.	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA MEDEIROS
139º.	DILZEMAR LIMA DA SILVA
140º.	GRACILENE PRADO DE OLIVEIRA
141º.	AUGUSTO DOS SANTOS ASSUNÇÃO
142º.	GLEUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
143º.	ANDRÉ ARAÚJO REIS
144º.	NILZILENE ARAÚJO CASTRO
145º.	KEYTIANNE CRISTINA RIBEIRO CASTRO
146º.	GEANE BRASIL DE LIMA
147º.	NEIVE DA COSTA DE OLIVEIRA
148º.	IRANILDE PEREIRA RAMOS
149º.	JOSI CUNHA DA SILVA
150º.	ROSANE OLIVEIRA VALES
151º.	VANEZA COSTA RIBEIRO
152º.	EDINEUZA DOS SANTOS CORREA
153º.	STANNLEY WILLHINS MACIEL SARAIVA
154º.	VANDERLEIA AUZIER DE MORAES
155º.	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA
156º.	GLALSON LABORDA DE SOUZA
157º.	KANDACIA ASSIS DAMASCENO
158º.	OSCIRMARA DOS SANTOS BARROSO
159º.	ANDREZA MARQUES VIANA
160º.	KATLEM CAVALCANTE DE MORAES
161º.	REINALDO DA COSTA REBELO
162º.	JOSECLEIA CASTRO OLIVEIRA
163º.	MAYARA MELO BARBOSA
164º.	JAKCIEL FERREIRA TEIXEIRA
165º.	ELIAQUIM NOGUEIRA DA SILVA
166º.	CINTIA BERNARDES DE MELO OLIVEIRA
167º.	RITIMAR DE SOUZA BEZERRA
168º.	IVANA DA SILVA MEDEIRO
169º.	VERA LUCIA BARBOSA MONTEIRO
170º.	ROSA FERREIRA DE SOUZA
171º.	NAQUIRIA MARGARIDA GARCIA REIS
172º.	SUZETE QUINTINO RIBEIRO
173º.	NAZARENI LOPES DE FREITAS
174º.	MÉDICE FERREIRA MARQUES
175º.	TELMA FRANCA DA COSTA
176º.	IVANILDE MENDONÇA DE SOUZA
177º.	DILCE ARAÚJO CASTRO
178º.	MARIA ANALIA DE SOUZA
179º.	VALDENEI SOUZA CARNEIRO
180º.	ROZEANE ROZAS DA COSTA
181º.	ROZILENE LEITE GUIMARÃES
182º.	ROSENILDA NUNES CAMPOS
183º.	ANTONIO CARLOS LABORDA DE SOUZA
184º.	RUTIMAR COUTINHO CARNEIRO
185º.	ROBENILCE ROZENDO RODRIGUES
186º.	SUZIANE NOGUEIRA DE NEGREIROS
187º.	CLEIA VIANA DE ARAUJO
188º.	NEUZA ALVES DE SOUZA
189º.	JORGE ALVES DE SOUZA
190º.	JOANE FERREIRA DA SILVA
191º.	JAQUELINE TEIXEIRA LOPES
192º.	ADRIANA FERREIRA LIMA
193º.	SHARLLE CUNHA LISBOA
194º.	ANDREZA DE LIRA CORREIA
195º.	NEILIANE NASCIMENTO MAQUINE
196º.	ANAZILDE NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO
197º.	LUCIANE RODRIGUES DE MENEZES
198º.	DANIELA PINHEIRO MACEDO
199º.	LUCIANE DA SILVA MACEDO
200º.	ROZIENE GARCIA
201º.	EVANILSON MACHADO DE LIMA
202º.	EDILEUZA PEREIRA SENA
203º.	SANDRIELLE MIRANDA VIEIRA
204º.	MARIA HELENA DOS SANTOS ALFON
205º.	ALDEMIRA DE SOUZA REIS
206º.	IVANILDE REIS PEREIRA
207º.	CRISTHINA DOS ANJOS ARAÚJO
208º.	SILVIA EVANGELISTA ALVES
209º.	NOEME DE SOUZA MACEDO
210º.	ROSICLEY COITINHO CARNEIRO
211º.	ALCINEY CRUZ DOS SANTOS
212º.	HELEM PATRICIA DA SILVA MELO
213º.	VALCI LABORDA VILACA
214º.	DADSON MARTINS DE SOUZA
215º.	YRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS
216º.	BÁRBARA DOS SANTOS ARAUJO
217º.	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LEMOS
218º.	ERIVALDO PINHEIRO DA CUNHA
219º.	YVAN VIEIRA DE ASSIS
220º.	JOSIANE BORGES VIANA
221º.	TELIANE CAVALCANTE SACKAMUTH
222º.	MARIANE FERREIRA PANTOJA
223º.	ALLAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS
224º.	TAIANE GOES DA COSTA
225º.	GREICIANE DOS SANTOS CABRAL
226º.	ANTONIA NUNES DA CUNHA
227º.	JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS
228º.	GRACILANE PONTES DA SILVA
229º.	JULIANA SILVA DE BRITO
230º.	ACASSIO DE OLIVEIRA BORGES
231º.	RAQUEL ANDRADE DA COSTA
232º.	JOANGLYD HEBERLLIM CAETANO NEVES
233º.	ALZENIZIA SILVA MENEZES
234º.	GABRIELA LOPES ALVES
235º.	JONAS NOGUEIRA TEIXEIRA
236º.	LEONARDO FERREIRA BRASIL
237º.	SALETE FAUSTINO BARBOSA
238º.	ALANA PEIXOTO BRAGA
239º.	RAYSON DA SILVA BELEM
240º.	DANIEL DA SILVA MORAIS
241º.	FERNANDA DOS SANTOS CABRAL
242º.	ALCINEIA LOPES FERREIRA
243º.	MARIA ROCICLEA PEIXOTO DA SILVA
244º.	OLÍVIA SOUZA DOS SANTOS
245º.	MARIA ARABI LEMOS DOS SANTOS
246º.	MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DE PAIVA
247º.	ANA MARIA SILVA E SILVA

248º.	MARIA DULCILENE DE SÁ VIEIRA
249º.	MARLETE DOS SANTOS MORAES
250º.	WALTURIS ALVES THURY
251º.	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS RIBEIRO
252º.	VALDINEI SOARES DA CUNHA
253º.	NILZA APARECIDA BISPO
254º.	CRISTIANE DOS SANTOS ALFON
255º.	KELLY FARIAS RODRIGUES
256º.	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
257º.	DEILA MARIA DA SILVA LOPES
258º.	VANDERLEY GARCIA
259º.	AGENERE PINHEIRO FREIRE
260º.	GEORGIANA FERREIRA SARAIVA
261º.	ADILA LOPES MAMOUD
262º.	JEMIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
263º.	MARCOS DIONE OLIVEIRA DA SILVA
264º.	ALDEVAN LAVAREDA DE SOUZA
265º.	JULIANA SOARES RIBEIRO
266º.	SIMONE ANDRADE DOS SANTOS
267º.	MICHELLE ARAÚJO DA SILVA
268º.	GÊNESE DA COSTA VINHOTE
269º.	JAELSON CORREA REGIS
270º.	FRANCISCA DE OLIVEIRA MACIEL
271º.	LAIANNA PINHEIRO DE OLIVEIRA
272º.	GEISIANE FREITAS MARQUES
273º.	GESSICA DE OLIVEIRA COELHO
274º.	TAINARA DA SILVA LEMOS
275º.	ABGAIL DE SOUZA VASCONCELOS
276º.	JORGE LUIS SANTOS DE SOUZA
277º.	ANDRÉ FELIPE ALVES PINTO
278º.	ANDREELLES PEREIRA BATISTA
279º.	JONES CRUZ DA SILVA
280º.	ANA LUIZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
281º.	LETICIA MARINHO VIANA
282º.	RAIMUNDO LOPES RIBEIRO
283º.	VINICIUS ALVES LAVAREDA
284º.	CRISTIANE FERNANDES PINHEIRO
285º.	SANDRA DE SOUZA NUNES
286º.	MARIA DAS DORES MENDONÇA BRASIL
287º.	MARIVETE RODRIGUES BARBOSA
288º.	RAIMUNDA BATISTA CAVALCANTE
289º.	ARLETE DOS SANTOS PANDURA
290º.	ROSANGELA BARBOSA CORREA
291º.	RAIMUNDA ALAGOAS FERREIRA
292º.	GRACILANE FELIX DA SILVA
293º.	REGIANE COELHO DOS ANJOS
294º.	ADRINEIA DE MATOS SENA
295º.	ROCIRLEY MEDEIROS AFONSO
296º.	JESSECA DOS SANTOS VIEIRA
297º.	ELIETE PEREIRA DA SILVA
298º.	JONEILZA PENA DO NASCIMENTO
299º.	DELBORA SILVA DE SOUZA
300º.	ARI KNNEDY DA CUNHA LISBOA
301º.	VANDRELANIA DE SOUZA ARAÚJO
302º.	ELIENE DA SILVA PEREIRA
303º.	CASSIO VIEIRA ALVES
304º.	MARIA FRANCENICE PINTO DE SOUZA
305º.	MARIA ADRIANE ALFAIA DE LIMA
306º.	THAIS DA SILVA LEMOS
307º.	LIDIA MANUELLE BRASIL LEMOS
308º.	POLIANA COUTINHO DA SILVA
309º.	ANA CRISTINA PARINTINS
310º.	RAQUEL SÁ OLIVEIRA
311º.	ALZENIRA BATISTA DA FONSECA
312º.	SILVANA DE SOUZA LIMA
313º.	MARINETE RODRIGUES BARBOSA
314º.	NIVEA MARIA MOREIRA AUZIER
315º.	MARIA DAS DORES TORRES DA SILVA
316º.	MARIA RAIMUNDA FERREIRA NUNES
317º.	QUEZIA RODRIGUES LEVI
318º.	GLACIONE SOUZA GOMES
319º.	FABIANE BORGE LABORDA
320º.	VALDEVINO PEREIRA ARAÚJO
321º.	SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA
322º.	ARLINDO JUNIOR DE SOUZA MOREIRA
323º.	RAFAELA CAVALCANTE SACKAMUTH
324º.	WALCIVANE PANDURA ASSIS
325º.	ADEJANE DE OLIVEIRA BARBOSA
326º.	CLEICIDARA MEDEIROS PONTES
327º.	KEILA OLIVEIRA LEVY
328º.	BRUNO MORAES DA SILVA
329º.	RITA TAVARES PEREIRA
330º.	AGELICE FERREIRA BRAGA
331º.	MARIA ROSELY AUZIER MORAES
332º.	TELMA CAVALCANTE DA SILVA

CARGO: VIGIA (SEDE)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	ANTONIO BORBA FERREIRA PINTO
2º.	JAMIESON MACIEL CASTILHO
3º.	GIBESON MACHADO DE LIMA
4º.	JOZIMO VENANCIO ABADIAS
5º.	MADSON BATISTA DOS SANTOS
6º.	HEMERSON GOES DE SOUZA
7º.	FRANCIELDER DOS SANTOS MENDONÇA
8º.	ORIVALDO VIEIRA DA SILVA
9º.	ROSEVAL ARAUJO PANTALEÃO
10º.	FRANCINEY DA SILVA OLIVEIRA
11º.	JAMILSON DE MATOS VIEIRA
12º.	CLAUDEMIR AUZIER MORAES
13º.	MOISES VALDIVINO OLIVEIRA DOS SANTOS
14º.	IZONIL SACKRAMUTH DIAS
15º.	ANTONIO AUZIER DA SILVA
16º.	MARIO JORGE RODRIGUES BARBOSA
17º.	JANES RIBEIRO SANTA RITA
18º.	DARIO DE SOUZA ANDRADE
19º.	NATALINO VIANA NUNES
20º.	OZAIDE SÁ FERREIRA
21º.	DOUGLAS NASCIMENTO BARGAS
22º.	JONICE DA SILVA RODRIGUES
23º.	AGILCIVAN DOS SANTOS DE SOUZA
24º.	RONAD RIBEIRO DA SILVA
25º.	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LISBOA
26º.	JOÃO GOMES ARRUDA
27º.	ANDERSON MACIEL ALVES
28º.	PAULO CHARLES DE LIMA FILGUEIRAS
29º.	FRANCINEY LIMA FERREIRA
30º.	JOÃO DE MATOS VIEIRA
31º.	GERRIVAL SOARES DA CUNHA
32º.	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CASTRO
33º.	ELINEI LIMA DE SOUZA
34º.	GESSIVALDO JOSÉ VIANA SOARES
35º.	GEDIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
36º.	AGILCIONE PEREIRA DE SOUZA
37º.	FRANCISCO FREIRE BARBOSA
38º.	IANY DE SOUZA ALFAIA
39º.	DAVID DO NASCIMENTO BARGAS
40º.	SIDNEY ALAGOAS DA COSTA
41º.	WALLISSON SOUZA SENA
42º.	JOSE HENRIQUE NUNES DE LIMA
43º.	NELKUE COUTINHO DA SILVA
44º.	JAIRO DOS SANTOS DA SILVA
45º.	JURANDIR DO NASCIMENTO RODRIGUES
46º.	FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO LIMEIRA
47º.	JONILDO JOSÉ DE VASCONCELOS
48º.	RONALDO PANTOJA XAVIER
49º.	JOSÉ ANTONIO NUNES DE SOUZA
50º.	JOSE VALKIMAR DA SILVA
51º.	PAULO BENTES DA MOTA
52º.	PAULO SOUZA COSTA
53º.	MARINEY DE LIMA SILVA
54º.	DAIANA FRANCELLY FERREIRA BRAGA
55º.	AMAURY PINHEIRO DE OLIVEIRA
56º.	ROGÉRIO LOPES BRASIL
57º.	ADRIANA MEDEIROS COSTA
58º.	CÂNDIDO MARCLEY DE LEMOS
59º.	VALDERICE ALVES GUERREIRO
60º.	GERVASIO VIANA MOREIRA NETO
61º.	ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO
62º.	ADELINO DA SILVA LEMOS
63º.	ROBSON QUEITI DA LUZ
64º.	EZIO MEDEIROS PEREIRA
65º.	EDINEI VIEIRA DA COSTA ASSIS
66º.	JEFFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
67º.	SELTON GOMES VARJÃO
68º.	ITALO MARINHO BRASIL
69º.	THARLISON SANTOS DOS SANTOS
70º.	CLISCIVANE COSTA MACHADO
71º.	MATHEUS DIAS BARROS
72º.	JONES PEREIRA DA FONSECA
73º.	NEIVALDO FERREIRA MORAES
74º.	LUCILENE GOMES PEREIRA
75º.	GESIVALDO DA CUNHA NOGUEIRA
76º.	EDNEY SILVA DE OLIVEIRA
77º.	HELENO SOUZA DA COSTA
78º.	GERSON RODRIGUES MARTINS
79º.	EDSON FILHO PEREIRA VIANA
80º.	ALEXANDRE MOURA DE SOUZA
81º.	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
82º.	JHEYCKSON DE ARAUJO MARTINS
83º.	BRUNO CABRAL SENA
84º.	JUNIOR FROTA DE SOUZA
85º.	EVANDRO DOS SANTOS FERREIRA
86º.	FABRICIO DOS SANTOS MENDONÇA
87º.	JOELTON DOS SANTOS OLIVEIRA
88º.	EDSON ALVES DA SILVA

89º.	WERICKSON MARTINS ANDRADE
90º.	JOSIEL DE CASTRO MEDEIROS
91º.	FRANCIENETE PINHEIRO DE FIGUEIREDO
92º.	LEANDRO PINHEIRO FIGUEIREDO
93º.	ERLESON FERREIRA DE FIGUEIREDO
94º.	ANDRIO PINHEIRO DE FIGUEIREDO
95º.	ALAN BELEZA LABORDA
96º.	VANDO SOARES DA CUNHA
97º.	HELTON NEY ALMEIDA COUTINHO
98º.	ANGENOR MOTA BARBOSA
99º.	MOISES MAZZOLA CUNHA
100º.	ANTONIO NAGIB AZARAK FILHO
101º.	DAVID CORREA PAIVA NETO
102º.	RUSINALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
103º.	FRANCINALDO DOS ANJOS DE ARAUJO
104º.	NELSON AUZIER NUNES FILHO
105º.	FRANCIVALDO LOPES FERREIRA
106º.	ROBSÔNIA ROSENDO RODRIGUES
107º.	EDIRLEI CASTRO SOARES
108º.	JOVANE COUTINHO DE FREITAS
109º.	RAFAEL LOPES DOS SANTOS
110º.	JUCINEY DA CUNHA MARQUES
111º.	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES
112º.	MACIANO FERREIRA RODRIGUES
113º.	EZEQUIEL DA SILVA ROCHA JUNIOR
114º.	JOSÉ CLAUCINEI DE SOUZA CORREA
115º.	MAIR PEDRO DA CUNHA FILHO
116º.	NAZARENO ROCHA DOS SANTOS
117º.	RAIMUNDO MAGALHAES ELIAS
118º.	ALVARO FREIRE DE ASSIS
119º.	EZEQUIEL DA MOTA NOGUEIRA
120º.	FRANCINEI LEMOS MACEDO
121º.	HELITO FREITAS DE ANDRADE
122º.	ERNANDE DOS SANTOS SOUZA
123º.	LUIZ CARLOS SALES FRANCO
124º.	AGENOR SANTOS DA SILVA
125º.	GELCINEI FERREIRA DOS SANTOS
126º.	JUNIOR MÁRCIO SOUZA DA COSTA
127º.	JEOVANILSON RODRIGUES DE JESUS
128º.	ENILSON FERREIRA BRASIL
129º.	MARCKZAMAR CORREIA DA SILVA
130º.	KENNEDY NASCIMENTO BARGAS
131º.	ANDERSON BARBOSA MONTEIRO
132º.	JEAN AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
133º.	LEONARDO PEREIRA BRASIL
134º.	JOEL NASCIMENTO MORAES
135º.	CARLOS DOS SANTOS MORAES
136º.	JONATHA LOPES BRASIL DE LIMA
137º.	GERNESON PEREIRA DE SOUZA
138º.	AMERO SOARES VIEIRA
139º.	KENNETH ANDERSON CORREA DA SILVA
140º.	ANDERSON DOS SANTOS GENTIL
141º.	FABRICIO SÁ DE FREITAS
142º.	ALDERNEY RODRIGUES DE SOUZA
143º.	CARLOS MAGNO MACIEL COUTINHO JÚNIOR
144º.	NELSON AUZIER NUNES
145º.	AGOSTINHO ARAUJO DA SILVA
146º.	ANTONIO CARLOS COSTA FERREIRA
147º.	MARIA DO SOCORRO MAR PINHEIRO
148º.	EDILEY MATOS JEFFERSON
149º.	JOSÉ FERNANDES MARINHO VIANA
150º.	ROSIMIRO VENANCIO COSTA
151º.	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA
152º.	JOSIMAR DOS SANTOS DA SILVA
153º.	PEDRO SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO
154º.	SAMUEL CAMPOS REIS
155º.	MURILO CAYLEY MOREIRA MENDONÇA
156º.	ORIVAN DE ASSUNÇÃO
157º.	RAIMUNDO GOMES DE ALBUQUERQUE
158º.	JOSINALDO SANTANA REIS
159º.	MARCOS PAES DE OLIVEIRA
160º.	DEUVANDRO DA SILVA TROVÃO
161º.	FRANCISCO MEDEIROS DO NASCIMENTO
162º.	JOZIMAR DA CRUZ VALENTE
163º.	SEBASTIAO ANVERES CAMPOS

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	BIANOR FERREIRA CAMPOS FILHO	DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DO EDITAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	HIONARA DE SOUZA AROUCA
2º.	THAMYA DA SILVA CARVALHO
3º.	FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA
4º.	DORIVAL MEDEIROS CAMPOS
5º.	JAILCE LOPES RODRIGUES
6º.	VALDEJANE BARROS VIEIRA
7º.	JOÃO ALBIDOR GUIMARÃES DE ALMEIDA
8º.	ISABELA VIEIRA DE MORAES
9º.	RAILSON RODRIGUES VIEIRA
10º.	ERICKSON FROTA DA CUNHA
11º.	ALBERT ROCHA LOBATO
12º.	MONICA JOENIA RODRIGUES DOS SANTOS
13º.	RAYANE MIRANDA RODRIGUES
14º.	DEUSIMAR LEMOS MARTINS
15º.	ALDEANE DE SOUZA BRITO
16º.	ROZIANE CELES BATISTA
17º.	ODELENE DOS SANTOS DIAS
18º.	KRISLEY KAROL DE LIMA DA SILVA
19º.	JAIRO FERREIRA DE SOUZA FARIAS
20º.	ARLEI BARBOSA DA COSTA
21º.	KATRINE REIS RODRIGUES
22º.	JENNYFER SOUZA REIS
23º.	VANUSA DOS SANTOS VIEIRA
24º.	TANIA MARIA RIBEIRO LIMA
25º.	MERIANY BATISTA PACHECO DA SILVA
26º.	NEILYANE CIDADE DE MELO
27º.	MONICA BARBOSA DOS SANTOS
28º.	NILDECI RODRIGUES DE SOUZA
29º.	LUZINETE VIEIRA
30º.	JANUSIA BARROS FERREIRA
31º.	ALCIMARA DE SOUZA REIS
32º.	MAYNA CARDOSO FILGUEIRA
33º.	ARTEMIZE NUNES LEVER
34º.	ANTONIO PAULO MENDES VIEIRA
35º.	VANESSA SOCORRO DA SILVA CORREA
36º.	FRANCISCO ROZENDO RIBEIRO
37º.	YARA MENDONÇA DE SOUZA
38º.	SIMONE MACEDO CABRAL
39º.	FELLIPE TARDELLI BARBOSA PONTES
40º.	MARCEJANE DE SOUZA VASCONCELOS
41º.	LUCIANE GUERREIRO RODRIGUES
42º.	NEUZUITA FERREIRA DE OLIVEIRA
43º.	ANTÔNIO CÉSAR CUNHA DE ARAÚJO
44º.	FRANKLIN WELBER RODRIGUES BARBOSA
45º.	ANTONIO NELMISON NOGUEIRA
46º.	JOSÉ CARLOS RAIO DE LIMA
47º.	RAISSA MARINHO RODRIGUES
48º.	JUCIONI RODRIGUES ROSSETTE
49º.	PRUDENCIO MIRANDA FILHO
50º.	DANIELLY CHRISTIE MOTTA GOMES
51º.	ALEX TALES DOS SANTOS FERREIRA
52º.	MARIA IDA DA SILVA
53º.	LUCIANO MACIEL COUTO
54º.	SUELEN DE SOUZA GONZAGA
55º.	LUCIANA DOS SANTOS PORTUGAL
56º.	LETICIA ALVES DE SOUZA
57º.	RAIMUNDO RAYNER CASTRO ARAÚJO
58º.	ADRIANA FERREIRA PINTO
59º.	IVONEY DA SILVA OLIVEIRA
60º.	MARENILDO MEDEIROS DOS SANTOS
61º.	ADRIANA MENDES DA SILVA
62º.	JERRYANE BRAGA MOREIRA
63º.	GERARDO HONÓRIO DE BRITO
64º.	AMANDA SOUZA AMUD
65º.	ROBSON DOS SANTOS BATISTA
66º.	HENRIQUE ALFAIA BEZERRA
67º.	YURI MARTINS FERREIRA DE MORAES
68º.	SIDMARA DE SOUZA COELHO
69º.	IURY PACHECO DE AZEVEDO
70º.	GÉSSICA DA COSTA PAIVA
71º.	LUCIENE CARDOSO DE ARAÚJO
72º.	DANIELE FERREIRA BRASIL
73º.	GLENDA CASTRO BRASIL
74º.	OTINIEL SANTOS DIAS
75º.	RAINER REIS LIMEIRA
76º.	MARIA ELIDIA RABELO FERREIRA
77º.	CLAUDIA DE JESUS MARQUES
78º.	LORENA BATISTA DOS SANTOS
79º.	CARLA DANIELE SANTOS DA SILVA
80º.	EDNELZA DA SILVA PACHECO
81º.	ELVERLANE NUNES DE OLIVEIRA
82º.	LEILIANA VASCONCELOS SALDANHA
83º.	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
84º.	ESTER CASTRO DA SILVA
85º.	CARLOS MAGNO MACIEL COUTINHO
86º.	JUCINETE DE OLIVEIRA SOUZA
87º.	DAVI SARAIVA DE ARAÚJO
88º.	ALESSANDRA GARCIA ARAÚJO
89º.	CELIANE BRAGA MOREIRA
90º.	HUGO SOUZA DOS SANTOS
91º.	JOYCE ENNY GOMES PINHEIRO
92º.	MARISA LUIZA DA COSTA GOMES
93º.	GLEICE BRASIL DA COSTA
94º.	SUZANE CARDOSO DE ARAÚJO
95º.	MANOEL MARCELO BRASIL DOS SANTOS

96º.	RAYLESSON DE SOUZA LIMA
97º.	ANDREIA GOMES VERAS
98º.	BRUNO PINHEIRO DE CASTRO
99º.	RANDSON SOUZA DA SILVA
100º.	JUDSON CARDOSO DOS SANTOS
101º.	NELCYELE RODRIGUES NUNES
102º.	ANTONIO ANDERSON MEDEIROS LEITE
103º.	JENNYFER LOPES BRASIL DE LIMA
104º.	LIANDRA LISBOA COUTINHO
105º.	ELINALDA TENÓRIO AROUCA
106º.	KEILA GONÇALVES NOGUEIRA
107º.	EUDSON VANDERLEY VIEIRA
108º.	PAULO JONATHAS CUNHA
109º.	IZORADE BARAUNA LIMA
110º.	MARCIA AKENI JESUS MATSUNAMI
111º.	ANDRE MARIA SOUZA DOS SANTOS
112º.	ERLIANE ALVES PEREIRA
113º.	KEISE REIS E SILVA
114º.	HIELEM OLIVEIRA DOS SANTOS
115º.	ALCINEY ARAÚJO DA SILVA
116º.	ALLEM DE LIRA CORREIA
117º.	LIZANDRA BATISTA MELO
118º.	JOCIMARA QUEIROZ DA FONSECA
119º.	LIDIANE RODRIGUES PINHEIRO
120º.	ELIANDRA PINHEIRO NEVES
121º.	ZENI MARIA FREIRE DE ASSIS
122º.	SIMONE MARQUES DOS SANTOS
123º.	SUELEM PAREL DE MAGALHÃES
124º.	REISE FERRAZ DA SILVA
125º.	KEIZIANE DE OLIVEIRA LEMOS
126º.	GIRLANE DOS SANTOS DA SILVA
127º.	DANIEL VIEIRA DA COSTA
128º.	KARINE LIMA FERREIRA
129º.	JANETE MACIEL TENÓRIO
130º.	EDVÂNIA RODRIGUES MACEDO
131º.	KEILA LABORDA LEITE
132º.	SANDRA FROTA DE SOUZA
133º.	MARCIO DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS
134º.	ANTONIO RENAN NOGUEIRA REIS
135º.	THALIA BELEM DA SILVA
136º.	ANTONIO DE SOUZA DA CRUZ
137º.	JUCIMAR MEDEIROS MENDONÇA
138º.	RODRIGO VALENTE FERREIRA
139º.	JOSÉ PEREIRA DE LEMOS
140º.	VALNEI LEMOS FERREIRA
141º.	MULLER RODRIGUES BARBOSA
142º.	ARLISON MOREIRA DE SOUZA
143º.	NAFICE ARAUJO DA SILVA
144º.	JHONATAN TAVARES RODRIGUES
145º.	LUCINEIA DOS SANTOS ALMEIDA
146º.	SELMA BATISTA DA FONSECA

RESULTADO FINAL (PÓLO CURUPIRA)

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	CINEIDE DOS SANTOS VIEIRA
2º.	ROSINETE PINHEIRO DA FONSECA
3º.	ALDERICO MORAES SOARES
4º.	MARLENE SÁ TAVARES
5º.	DELCE FREIRE DA SILVA
6º.	IVANIA DE SÁ FERREIRA
7º.	MARILUCE RODRIGUES DOS SANTOS
8º.	ELIANA DE OLIVEIRA VAREJÃO
9º.	GRACINARA NUNES BATISTA
10º.	EDERSON BENTES DA MOTA
11º.	GELCINETE RODRIGUES BARBOSA
12º.	MIRACEMA SÁ TAVARES
13º.	KENE CRISTINA RODRIGUES NUNES

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ADALBERTO COELHO NUNES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	ANDRINA CAMPOS DOS SANTOS	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
03	MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	SORAIA PACHECO DA SILVA	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	ATAGILDO FREIRES BARBOSA
2º.	ELECY DE ASSIS CARNEIRO
3º.	CINEIDE DOS SANTOS VIEIRA
4º.	GRACIELMA DOS SANTOS BATISTA
5º.	FRANCISCO MORAES SOARES
6º.	ALCINEY RODRIGUES DA CUNHA
7º.	MARIA APARECIDA VIANA GLORIA
8º.	RAIMUNDA EUNICE DOS SANTOS DA SILVA
9º.	JOSÉ EVANGELISTA VILAÇA
10º.	JUVENIL MENDES DOS SANTOS
11º.	MARIA INÊS ASSIS CARNEIRO
12º.	ANTONIA RODRIGUES REBELO
13º.	MARIA ALCIENI ARAÚJO DE CASTRO
14º.	MARCOS DE SÁ FERREIRA
15º.	DAMIRES DE SÁ TAVARES
16º.	ALMIR RODRIGUES DA CUNHA
17º.	ELANDRE CAMPOS NOGUEIRA
18º.	FRANCIRLEY DE OLIVEIRA VAREJÃO
19º.	JONILSON MOREIRA MENDES
20º.	FRANCILEA MOTA BARBOSA
21º.	ALBERSON GOES SOARES
22º.	DELCE FREIRE DA SILVA
23º.	ROBSON FONSECA NUNES
24º.	CLAUDIANE CARDOSO BRANDÃO
25º.	JUCINARA RODRIGUES ROSSETTE
26º.	CRISTIANE GUIMARÃES DA SILVA
27º.	LILIANA ASSIS CARNEIRO
28º.	RANISE CORREIA DA SILVA
29º.	ROSINALDO BATISTA SEIXAS
30º.	ELIANA DE OLIVEIRA VAREJÃO
31º.	OCIONE OLIVEIRA CARNEIRO
32º.	JERRE ADRIANE DA SILVA
33º.	NEUSA FREIRES DE OLIVEIRA
34º.	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
35º.	SEBASTIÃO OLIVEIRA DE BOM JESUS
36º.	CLESE VIANA DE ARAÚJO
37º.	GRACINARA NUNES BATISTA
38º.	CARLA DE OLIVEIRA DIAS
39º.	RENALDO NETO DOS SANTOS FREITAS
40º.	ALBAIZA DOS SANTOS DA SILVA
41º.	ELTON FREIRE DA SILVA
42º.	ELIANE SILVA DOS SANTOS
43º.	JUCIONI RODRIGUES ROSSETTE
44º.	EVERSON DE SOUZA MARQUES
45º.	LIDIOMARA MONTEIRO FREIRE
46º.	MARCELO BENTES DA SILVA
47º.	CELIO FREIRE DA SILVA
48º.	GILMAR FERREIRA DA SILVA
49º.	SANDRO BARBOSA COELHO
50º.	IRLAN ANDRE NUNES DIAS

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	JUCINEIA RODRIGUES ROSSETTE	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
02	VALCINETE MOREIRA DE SOUZA	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º	ELECY DE ASSIS CARNEIRO

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ANTÔNIO FLORIANO VIANA GARCIA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	CLIDENALDO NUNES BATISTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	JONILSON MOREIRA MENDES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	LUIZ ANTÔNIO DE SÁ TAVARES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
05	MARCINEY PONTES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
06	NAZAITH FARIAS LIMEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
07	RENALDO NETO DOS SANTOS FREITAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
08	SEBASTIÃO OLIVEIRA DE BOM JESUS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ALDERICO MORAES SOARES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	CLAUDIANE CARDOSO BRANDÃO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	GRACIANO VINHOTE BATISTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	JOSÉ EVANGELISTA VILAÇA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
05	MARIA APARECIDA VIANA GLORIA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	JUVENIL MENDES DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	CLENILDE MONTEIRO VAREJÃO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	GILMAR FERREIRA DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (PÓLO CURUPIRA)
CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	ALCINEIDE NASCIMENTO DA SILVA
2º.	SILVANA BATISTA PACHECO
3º.	ADENILSON MORAES DA SILVA
4º.	NIRA BARBOSA DA SILVA
5º.	ALCINETE PINHEIRO MIRANDA
6º.	CLIDENALDO NUNES BATISTA
7º.	SIDNEIA DE AZEVEDO OLIVEIRA
8º.	ROSIELE MEDEIROS PEREIRA
9º.	ALLINY DA SILVA PEREIRA
10º.	RAILSON CASTRO BARGAS
11º.	ROBSON FONSECA NUNES
12º.	ELIJACKSON MACEDO DE GOES
13º.	EDILZA MARTINS BARAUNA
14º.	JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
15º.	EDIOMOR RIBEIRO FERREIRA
16º.	VIVIANE AZEVEDO REIS

CARGO: VIGIA (PÓLO CURUPIRA)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	VALDIR ESCOBAR DA COSTA
2º.	EDINEI FERREIRA MENDES
3º.	AMARILDO FREIRE DE LIMA
4º.	IDARIO CARLOS SOUZA DA SILVA
5º.	AUDE FREIRE DA SILVA
6º.	EZEQUIAS AMORIM REIS
7º.	ANDSON BATISTA PACHECO
8º.	ANDREY FREIRE DA SILVA
9º.	EDENILTON DA SILVA CABRAL
10º.	HODEILDO DE MORAES BATISTA
11º.	ANISIO RAMOS LOPES
12º.	PAULO RICARDO DE SOUZA BARRETO
13º.	AGBERTO FONSECA NUNES
14º.	NAZIEL NUNES FREIRE
15º.	EVAIR DE SOUZA BARRETO
16º.	ASAFFY SA OLIVEIRA
17º.	JULIO SINESIO DE CASTRO MEDEIROS
18º.	MANOEL LEAO LEITE
19º.	JUCILANDE RODRIGUES ROSSETTE
20º.	RAIMUNDO ARNOUD NUNES
21º.	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
22º.	ELIELSON MEDEIRO PEREIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(PÓLO CURUPIRA)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	ANIZETE FREIRE PINHEIRO
2º.	MANOEL NUNES
3º.	DILMA MONTEIRO FREIRE
4º.	MARIA ETINA FERREIRA DE MIRANDA
5º.	LILIANE ASSIS CARNEIRO
6º.	MARIZA AMORIM REIS
7º.	GILTONEI FERREIRA DA SILVA
8º.	JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO PENA
9º.	FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS
10º.	MABEL ASSIS GOES
11º.	JOCILENE VAREJÃO PEREIRA DE GOES
12º.	IZAILDE E SILVA DE SOUZA
13º.	SIMÃO PEDRO ALVES LAVAREDA
14º.	ELIONE REIS VIANA
15º.	ADEMAR NASCIMENTO DE SOUZA FILHO
16º.	ANA LÚCIA REIS VIEIRA
17º.	LIDIOMAR MONTEIRO FREIRE
18º.	BRENO PEIXOTO DA SILVA
19º.	RENILDA BATISTA FREIRE
20º.	RAUCIMAR PANTOJA DO NASCIMENTO
21º.	SEBASTIÃO VIANA GARCIA
22º.	EDILEUZA DA SILVA
23º.	IVANIZE LEMOS CASTRO
24º.	MARIA REUNA DE SOUZA CAMPOS
25º.	ELIANA ALVES FERREIRA
26º.	JOZINETE PEREIRA DE MORAES
27º.	MARLI DE SOUZA VIANA
28º.	APARECIDA CASTRO BARGAS
29º.	EILA SILVA DOS SANTOS
30º.	MARIA NUNES FREIRE
31º.	VENIDE CASTRO DE SÁ
32º.	MARIA NARA NUNES BATISTA
33º.	MOACIR RODRIGUES MACEDO
34º.	ROCICLEIA COELHO NUNES
35º.	MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUZA
36º.	LUCILEIA PINHEIRO LIMA
37º.	ARCENIO GUIMARÃES VILLACA
38º.	CARMEM MACEDO GLORIA
39º.	GRACINEIA CUNHA DA SILVA
40º.	MARIA HELENA RAMOS
41º.	EDILEUZA MARTINS BARAUNA
42º.	RAIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA
43º.	MAIZA RODRIGUES NUNES
44º.	GRACILENE DA SILVA PONTES
45º.	LUZINEI DOS SANTOS CAVALCANTE
46º.	NILCE SÁ FERREIRA
47º.	NADIA NUNES FREIRE
48º.	JOSÉ ANDRE BATISTA PAXECO
49º.	ELIR FERREIRA NUNES
50º.	SILVANIA PINHEIRO PEIXOTO
51º.	FRANCIANA DE ASSIS DAMASCENO
52º.	ROSILDA HENRIQUE DE SOUZA
53º.	ELRISSON MACEDO DE GOES
54º.	MIKAELLE PEIXOTO SOARES
55º.	MARIA NAZARÉ BATISTA PAXECO
56º.	ENGRACIA BATISTA PAXECO
57º.	JOSÉ RAIMUNDO ASSIS GOIS
58º.	LAZARO NUNES BATISTA
59º.	ODINEIA RODRIGUES NUNES
60º.	DENIS LEITE OLIVEIRA
61º.	JOVANILDO FERREIRA DA SILVA
62º.	ROSENEIDE MORAIS DA SILVA
63º.	IZADORA LEMOS BATISTA
64º.	NILVANE QUEIROZ MORAES
65º.	MARIA LUCIA OLIVEIRA DE BOM JESUS
66º.	ELIVANDERSON MACEDO DE GOIS
67º.	DJANIRA REIS VIANA
68º.	IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
69º.	CLAUZO DA SILVA CABRAL
70º.	EUDSON NUNES DE SOUZA
71º.	TELMA DE SOUZA ALMEIDA
72º.	MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS
73º.	KEANE DA SILVA XAVIER
74º.	ALDENIRA NUNES BRASIL
75º.	IZABEL VIANA GARCIA
76º.	MARISA VIANA GARCIA
77º.	NEIDE DE SÁ FERREIRA
78º.	EDNALDO DE SOUZA SILVA
79º.	OSMILDO RODRIGUES NUNES
80º.	NILDE SÁ FERREIRA
81º.	NELCY KATIA FREIRE DE SOUZA
82º.	SOCORRO SANTOS DE SOUSA
83º.	NANIANE NUNES FREIRE

RESULTADO FINAL (PÓLO MADEIRA)

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	ANACLEI MELO RAPOSO
2º.	CÁDIMA VIANA DE ARAÚJO
3º.	ANDRE MARIA SOUZA DOS SANTOS
4º.	ROSIANE GOMES DE ALMEIDA
5º.	JULIANA BATISTA MARTINS

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ALESSANDRA CAMPOS DO NASCIMENTO	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
02	IVANA FERREIRA DE BRITO	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
03	LIDIANE OLIVEIRA VALES	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
04	ROSANGELA CAMPOS MARQUES	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO– MULTISSERIADO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	ADINELZA ROZENDO FERREIRA
2º.	MISAIEL SILVA DA COSTA
3º.	VALDECI MARIA GARCIA SOARES
4º.	AUZIMAR MOREIRA BARBOSA
5º.	ANTONIA RODRIGUES REBELO
6º.	MARLUCIA AUZIER ANVERES
7º.	NIVEANA ROSAS DA COSTA
8º.	TANIA MARIA MENDES DOS SANTOS
9º.	ANTÔNIA DUQUE DA SILVA
10º.	SAMUEL PEREIRA DA FONSECA
11º.	IZANETE VALE FERREIRA CARRIL
12º.	TRINDADE MELLO FURTADO
13º.	PAULO ROBERTO MARINHO ALFAIA
14º.	ESMERALDINA FREIRES PINHEIRO
15º.	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS
16º.	MERIJANE DA SILVA MARINHO
17º.	MARIA HIOLANDA SOUZA DOS SANTOS
18º.	ALBANICE MACIEL SARAIVA
19º.	ELCIVANE FERREIRA DOS SANTOS
20º.	EVANI FERREIRA DE SOUZA
21º.	EMERSON GENTIL DA COSTA
22º.	RAIMUNDA MEDEIROS DOS SANTOS
23º.	DEUZINEIA PONTES DOS SANTOS
24º.	THOME VAZ PACHECO
25º.	ILMA FONSECA PANTOJA
26º.	EDMEIA DOS SANTOS DA FONSECA
27º.	ROSILENE FERREIRA LEITE
28º.	GRACINERE DOS SANTOS VIANA
29º.	ORILENY MOREIRA DIAS
30º.	DELCINARA COSTA DE SOUZA
31º.	CHRISTIAN COELHO DOS SANTOS
32º.	NEILA DOS SANTOS
33º.	CARLOS ANDRÉ PAES CARDOSO
34º.	JORGE ALVES DE SOUZA
35º.	ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
36º.	ANTÔNIO CESAR IZEL DA COSTA
37º.	IRENE DA CUNHA
38º.	ELIVANE RIBEIRO DOS SANTOS
39º.	VANDERLEIA CANDIDO MENEZES DE OLIVEIRA
40º.	ANTÔNIO RICARDO PAES CARDOSO
41º.	EVALDO GUIMARÃES CAMPOS
42º.	IRLANA DE FREITAS CASCAES
43º.	JOELLE MOREIRA PALHETA
44º.	ALESSANDRA GARCIA ARAÚJO
45º.	CANDIDO FERREIRA
46º.	MARIO COLARES DE LIMA
47º.	ELIAS DA SILVA DE OLIVEIRA
48º.	OCINEIA SOUZA DOS SANTOS
49º.	IVANICY DE SOUZA PEREIRA
50º.	JOELMA VIEIRA DA CRUZ
51º.	JOSÉ HAIRTON REIS DE OLIVEIRA
52º.	ANDREIA PEREIRA DE SÁ
53º.	MAGNO SOARES DO NASCIMENTO
54º.	ALISSON PAULO COELHO DA CRUZ
55º.	ISRAEL DOS SANTOS ALFON
56º.	ROSIBERGUE MOREIRA FARIAS
57º.	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS
58º.	JOÃO ALVES DE SOUZA
59º.	CLEIDEVANA DA SILVA CAMPOS
60º.	FÁBIO RUFO DE ARAÚJO
61º.	RAIMUNDO MILLAS DA CRUZ CAMPOS
62º.	MARIVONE LIMA DA SILVA
63º.	MARA SÁ TAVARES
64º.	MOISES VITAL DE SENA
65º.	CLESE VIANA DE ARAÚJO
66º.	MARLY AMISTERDAN DA SILVA
67º.	RAIMUNDA VENÂNCIO VIEIRA
68º.	AIUSH MENDONÇA GONZAGA
69º.	EVALDO GLORIA DA COSTA
70º.	NEWMAR DOS SANTOS BATISTA
71º.	BEATRIZ LIMA DA SILVA
72º.	ILZA VIEIRA COSTA DE ASSIS
73º.	RAIMUNDO MIRANDA RODRIGUES
74º.	VALTERLUCIO SOUZA DOS SANTOS
75º.	SARA LABORDA LIMA
76º.	LIZOMARA ASSIS CARNEIRO
77º.	SUELLEN LAURIANO DA SILVA
78º.	DIEGO GUIMARÃES VILAÇA
79º.	SILAS DA COSTA E SILVA
80º.	ONETH BRITO LIRA
81º.	JOICE FREITAS SANTOS
82º.	IZAQUE CAMPOS NASCIMENTO

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	MIGUEL NETO SILVA DOS SANTOS	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º	VANDERLEIA CANDIDO MENEZES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	IVANICY DE SOUZA PEREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ALISSON PAULO COELHO DA CRUZ	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	ANTÔNIO CESAR IZEL DA COSTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	AUZIMAR MOREIRA BARBOSA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
05	DAILSON PANTOJA DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
06	DENILDO CUNHA DE CARVALHO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
07	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
08	JOÃO ALVES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
09	MAURO CELSO DE SOUZA RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
10	RAIMUNDA MARIA SOUZA DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	MARLÚCIA AUZIER ANVERES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO

Nº	NOMES	MOTIVOS

01	EVANI FERREIRA DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (PÓLO MADEIRA)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	MILTON FILHO CARVALHO MIRANDA
2º.	ORLEANE RODRIGUES DIAS
3º.	KATRINA DA MOTA NOGUEIRA
4º.	DILZA DOS SANTOS PAIVA
5º.	ERIVAN RODRIGUES DE LIMA
6º.	KETIANE FREITAS DA SILVA
7º.	DIRLEY GUIMARÃES VILACA
8º.	YONE PONTES DOS SANTOS
9º.	ANA LUCIA RODRIGUES DA CUNHA
10º.	FLAVIA DOS SANTOS PAIVA
11º.	JOSIELDA BENTES QUINTINO
12º.	CHRISTIAN RICARDO IZEL DA COSTA
13º.	KELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
14º.	ORILENY MOREIRA DIAS
15º.	IZABEL CRISTINA MENDES DOS SANTOS
16º.	DALDINEI FREITAS DA SILVA
17º.	RODRIGO DOS SANTOS VIANA
18º.	ENDERSON JUNIOR SOUZA PENA
19º.	TEREZA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA
20º.	FABIANA TAVARES NUNES
21º.	VALCINEIA SANTANA CALDAS
22º.	DAYANA CASTRO COUTINHO

CARGO: VIGIA (PÓLO MADEIRA)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	SERGIO FERREIRA LEITE
2º.	JHONNY SÁ MESQUITA
3º.	RUBEM MORAES PACHECO
4º.	REINALDO DOS SANTOS SOUZA
5º.	OSVALDO PALHETA
6º.	BERNARDINO GONZAGA DA ROCHA
7º.	NAILSOM PALHETA SILVA
8º.	INACIO JUNIOR BRANDÃO CASCAES
9º.	ANTONIO ALVES IZEL
10º.	IZAIAS TRINDADE CORREA
11º.	FRANCIRLEI SOARES DOS SANTOS
12º.	EULER PEREIRA SOARES
13º.	FRANCISCO TEIXEIRA MENDES
14º.	MARIO DE JESUS VENANCIO DE ABADIAS
15º.	FRANCISCO CASTRO DE ASSUNÇÃO
16º.	AROLDO ALVES RODRIGUES
17º.	KELISON RAIO DE LIMA
18º.	PEDRO CARVALHO DOS SANTOS FILHO
19º.	INÁCIO BARGA CASCAES
20º.	YOCIME GUIMARÃES CAMPOS
21º.	ALAN MATOS NASCIMENTO
22º.	KLIEGEN DOS SANTOS SILVA
23º.	RONALDO VINHOTE DA SILVA
24º.	DORVANEI MACHADO MOREIRA FILHO
25º.	JOSÉ CARLOS DA SILVA AUZIER
26º.	EURICO AMORIM
27º.	WELLINGTON ALVES RODRIGUES
28º.	ERINALDO DA SILVA FREIRE
29º.	ISONEY VINHOTE DA SILVA
30º.	VALMIR ABREU DO NASCIMENTO
31º.	ROSIMAR FERREIRA DE SOUZA
32º.	GABRIEL VINHOTE DA SILVA
33º.	MARCELO RODRIGUES DA SILVA
34º.	ANTONIO GUEDES BATISTA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PÓLO MADEIRA)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	ERIANA LABORDA SOARES
2º.	VALDENILA RODRIGUES DE SOUZA
3º.	ELIANE MOREIRA DA SILVA
4º.	CHELLY PINHEIRO DA SILVA
5º.	CLEUDILANDA BELEZA DA SILVA
6º.	ARLINDO PRESTES MEDEIRO
7º.	CLAUBER VIANA DE ARAUJO
8º.	IANE BARAUNA DE LIMA
9º.	MONICA BENEDITA PORTUGAL NOBREGA
10º.	VILMA DA SILVA VIEIRA
11º.	JOVANA DOS SANTOS PANDURA
12º.	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS
13º.	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA
14º.	JANILCE RIBEIRO VIEIRA
15º.	LINDOIA ALVES LAVAREDA
16º.	BENEDITA PORTUGAL NOBREGA
17º.	ZARITA MIRANDA LIMA
18º.	ELIANE BORGES LABORDA
19º.	VALDA DA SILVA BARGA
20º.	CELIANE DA SILVA PEREIRA
21º.	VALDENIRA DA SILVA SOARES
22º.	IVANA DOS SANTOS PANDURA
23º.	ELINEY DE LEMOS MOREIRA
24º.	GRACICLEIDE DOS SANTOS VIANA
25º.	ANTONIA FROES CAMARÃO
26º.	MARIA JOSE CARVALHO MIRANDA
27º.	TELMA SÁ DE FREITAS
28º.	FRANCISCA CAMARÃO FROES
29º.	IZAIAS DE OLIVEIRA SOUZA
30º.	SANDRA LOPES DA COSTA
31º.	ANA MARIA REIS PEREIRA
32º.	OBERNEIDE BARBOSA DE CASTRO
33º.	IOLANDA MEDEIRO DOS SANTOS
34º.	IVANDERNEIA SOUZA DA SILVA
35º.	IRCIANE MOREIRA MENDES
36º.	MARILENE PALHETA SILVA
37º.	NEILIANE SOARES DE SENA
38º.	ADELCIRA PAIXAO DOS SANTOS
39º.	EUCILENE DA SILVA VIEIRA
40º.	DAYANE GLENDA MOTA DA SILVA
41º.	ALDENICE GUERREIRO MARINHO
42º.	GRAÇA DE SÁ BARBOSA
43º.	FRANCINEIDE DAMIAO DA SILVA
44º.	GRACILENE DE SÁ BARBOSA
45º.	ANDREIA CASTILHO DE SOUZA
46º.	ABRAÃO VINHOTE DE CASTRO
47º.	CINTHIA CRISTINA IZEL DA COSTA
48º.	EDMILSON ALVES DA SILVA
49º.	JESSICA CASTRO COUTINHO
50º.	ALICE RIBEIRO PACHECO
51º.	MARILIA GUIMARAES PORTUGAL
52º.	ALESSANDRA TAQUITA DE MATOS
53º.	IRLENE FREITAS CASCAES
54º.	FABRICIO LIMA FERREIRA
55º.	RONEI SÁ DE FREITAS
56º.	ABRAÃO MORAIS PACHECO
57º.	SANDRIANE VALE MOREIRA
58º.	DAYANE SÁ MESQUITA
59º.	ZULEIDE MOREIRA BARBOSA
60º.	DAIANA MORAES DA COSTA
61º.	WALDIANA CALDAS RODRIGUES
62º.	ELDER SALDANHA VINHOTE
63º.	LIBIANE MAQUINE DO NASCIMENTO
64º.	NILCE EVANGELISTA VILAÇA
65º.	ANA CAROLINA TAVARES MEDEIROS
66º.	EDER GUIMARÃES CAMPOS
67º.	NUBIA PINHEIRO LOPES
68º.	LILLIAN PONTES DOS SANTOS
69º.	EDENILZA SANTOS DO NASCIMENTO
70º.	VALDIZA CASTRO DE SOUZA
71º.	ILMA TAQUITA BRASIL
72º.	JUSCINILDA DE OLIVEIRA SOUZA
73º.	ILSON DOS SANTOS PANDURA
74º.	ANA CLAUDIA MONTEIRO PINHEIRO
75º.	JACINTA MORAES VIEIRA
76º.	JUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA
77º.	KAROLAYNE BENEDITA PORTUGAL NOBREGA
78º.	VALÉRIA BARAÚNA VINHOTE
79º.	ODAIR DE SOUZA MARQUES
80º.	GRACIENE PORFIRO BARAUNA
81º.	DEUSILANE BARROS PEREIRA
82º.	VANIA FERREIRA BRASIL
83º.	SUELLEM DA SILVA BARBOSA
84º.	TELSON DE OLIVEIRA BARBOSA
85º.	VERGINA PANDURA FERREIRA
86º.	JUSSARA DE OLIVEIRA SOUZA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	LIDIANE BARGAS DE CASTRO	DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL

RESULTADO FINAL (POLO URARIÁ)

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	CLARICE DE OLIVEIRA MARINHO
2º.	MARLY GUIMARÃES LUCENA
3º.	ALDACÍ FONSECA MOREIRA
4º.	WILSON GENTIL FRANCA
5º.	GEELLE SENA DE MELO
6º.	NEUDE ERLANE LOPES FREITAS
7º.	JOÃO MARTINS SARMENTO
8º.	KELLI DA SILVA
9º.	GRACIMARA LABORDA DE SOUZA
10º.	MARIA SEBASTIANA DE MIRANDA
11º.	MARIA ASSUNÇÃO RODRIGUES BARBOSA
12º.	RAIMUNDA NONATA DA SILVA
13º.	LEIDE VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA
14º.	CLADEMY DOS SANTOS VIEIRA
15º.	CLEICE NASCIMENTO DA COSTA
16º.	JORGETE GONÇALVES DA SILVA
17º.	JOSÉ ROBERTO BATISTA FERREIRA
18º.	IDANICE FERREIRA LIMA
19º.	KELLEN OLIVEIRA LEVY
20º.	GRASIELLY DE SOUZA BRITO
21º.	ARTEMISA BARBOSA VIEIRA
22º.	MISSÔNIA CARLOS DE MORAES
23º.	ADRIANE GOMES RODRIGUES

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ALCI MARIA FERREIRA	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
02	JEMIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
03	SANDRA RODRIGUES BARBOSA	SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO – MULTISSERIADO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	ATAGILDO FREIRE BARBOSA
2º.	CLARICE DE OLIVEIRA MARINHO
3º.	CHRISTIANE PANTOJA DE SOUZA
4º.	ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA
5º.	CILCEIA GENTIL FRANCA
6º.	DAVID ROZENDO MEDEIROS
7º.	ROSILENE DE MATOS VIEIRA
8º.	MARLY GUIMARÃES LUCENA
9º.	EVANDRO ALVES DE SOUZA
10º.	RAIMUNDO NONATO GLORIA DA SILVA
11º.	HEIRIETE DO NASCIMENTO LIMA
12º.	NEILA CASTRO BRASIL
13º.	ROSIMEIRE FELIZ REBELO
14º.	LAURO AUZIER ANVERES
15º.	FRANCISCO BARBOSA MOTA
16º.	ADOLFO MANOEL BRASIL
17º.	ZACARIAS RODRIGUES PEREIRA
18º.	ENÚBIA DIAS EVANGELISTA
19º.	GEELLE SENA DE MELO
20º.	ACLES COSTA NARCISO FILHO
21º.	NIZA REIS LOPES
22º.	ENY ARAÚJO REIS
23º.	RAIMUNDO AZAURI FERREIRA DA SILVA
24º.	ENIVAL CARLOS DA SILVA
25º.	DIANA DA FONSECA ALVES
26º.	HENOC DOS SANTOS LIMA
27º.	EMERSON DE MACEDO MOREIRA
28º.	CRISTIANE DA FONSECA MOREIRA
29º.	MARIA JORGEANE ALFAIA DE LIMA
30º.	MOISES PEREIRA VIANA
31º.	GRACIMARA LABORDA DE SOUZA
32º.	GEFERSON TAVARES DA SILVA
33º.	ADSON NEVES MOTA
34º.	ANDREZA DE SOUZA FARIAS
35º.	MARIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA
36º.	CRISTIANO DE SOUZA MARQUES
37º.	JULIANNY DA SILVA CORREA
38º.	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA
39º.	AYRTON SANTOS RODRIGUES
40º.	FABRICIO DE SOUZA BELEM
41º.	EDIMEIA DA SILVA GARCIA
42º.	RUBIVALDO SENA GUIMARÃES
43º.	ROSÂNGELA PEIXOTO PICANÇO
44º.	NEUZETE QUEIROZ NUNES
45º.	MARIA CLEIA LISBOA DA COSTA
46º.	CLADEMY DOS SANTOS VIEIRA
47º.	KEILA DA SILVA
48º.	AGUINELO DOS SANTOS RODRIGUES
49º.	HERLES SOUZA DA SILVA
50º.	CLEICE NASCIMENTO DA COSTA
51º.	CHEILLA PINHEIRO DA SILVA
52º.	MARCIO JOSÉ LEMOS FERREIRA
53º.	DANIEL GONÇALVES NOGUEIRA
54º.	ERIVALDO SOARES DOS SANTOS
55º.	JANILCE FONSECA MOREIRA
56º.	CARLA DE OLIVEIRA DIAS
57º.	ADSON SALES GUERREIRO
58º.	BERNILDE MOREIRA DE SOUZA
59º.	ADRIANA NEVES MOTA
60º.	AIUSH MENDONÇA GONZAGA
61º.	RENATO MOTA BARBOSA
62º.	ROSILANE ROCHA MAGALHÃES
63º.	ERCILIA RODRIGUES DA SILVA
64º.	ADRIANA FREITAS DA SILVA
65º.	VALCINEI FERREIRA PANTOJA
66º.	SUELEM PAREL DE MAGALHÃES
67º.	JOSÉ ALEXANDRE PINHEIRO CARVALHO
68º.	ILTON BRITO DE LIRA
69º.	VALNEI FERREIRA PANTOJA
70º.	LEANDRO FONSECA DE SOUZA
71º.	ENISON DA FONSECA ALVES
72º.	CELSON RODRIGUES CAVALCANTE
73º.	NILTON ALEXANDRE DA SILVA
74º.	DEIVISON SILVA DOS SANTOS
75º.	JANILSON MIRANDA
76º.	MARCOS GONZAGA DE CARVALHO
77º.	ERISON DA FONSECA ALVES
78º.	ADAELSON MENDES DA SILVA
79º.	ERINELSON LAVAREDA DE SOUZA
80º.	FRANCIANE FERREIRA BARBOSA
81º.	KELY BARBOSA DE SOUZA
82º.	SALOMÃO LAVAREDA GOMES
83º.	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS
84º.	CARLOS JUNIOR DA SILVA LEMOS

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	JOSÉ DO SOCORRO DE SOUZA NUNES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	MOISES PEREIRA VIANA
2º.	RONALDO RODRIGUES DA CRUZ
3º.	JANILSON MOREIRA MENDES

CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ADSON NEVES MOTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO: LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ADOLFO MANOEL BRASIL	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	AGUINELO DOS SANTOS RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	ALDACÍ FONSECA MOREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	CRISTIANE DA FONSECA MOREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
05	DIANA DA FONSECA ALVES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
06	JANILSON MOREIRA MENDES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
07	JOÃO MARTINS SARMENTO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
08	KEILA DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
09	MARIA JORGEANE ALFAIA DE LIMA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
10	RAIMUNDO NONATO GLÓRIA DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
11	ROSIMEIRE FELIZ REBELO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO: MATEMÁTICA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ACLES COSTA NARCISO FILHO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	CELSON RODRIGUES CAVALCANTE	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	CHEILLA PINHEIRO DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	CRISTIANO DE SOUZA MARQUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
05	EMERSON DE MACEDO MOREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
06	EVANDRO ALVES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
07	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
08	FÁBIO JUNIOR SANTOS COELHO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
09	GEISIANE MATOS REIS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
10	GELSON MOREIRA DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
11	HEIRIETE DO NASCIMENTO LIMA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
12	LAURO AUZIER ANVERES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
13	LÍDIA DA SILVA LIMA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
14	MARIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
15	RAIMUNDO AZAURIR FERREIRA DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
16	ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
17	ZACARIAS RODRIGUES PEREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO: HISTÓRIA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ENIVAL CARLOS DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	HERLES SOUZA DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	JOEL AFONSO RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
04	MÁRCIO JOSÉ LEMOS FERREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO: GEOGRAFIA

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	ENISON DA FONSECA ALVES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	VANDETE CARLOS DO NASCIMENTO FERREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO: CIÊNCIAS

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº	NOMES	MOTIVOS
01	JOICE CASTRO OLIVEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
02	MARCOS GONZAGA DE CARVALHO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
03	MARIA ROCHA DOS REIS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (PÓLO URARIÁ)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	FÁTIMA SILVA E SILVA
2º.	EZEQUIAS GUIMARÃES BARBOSA
3º.	ERIVAN BARROS DOS SANTOS
4º.	JOSÉ ALEXANDRE PINHEIRO CARVALHO
5º.	RICARDO TRINDADE DOS SANTOS FILHO
6º.	EDERSON COUTINHO RODRIGUES
7º.	VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA
8º.	ROSILANE ROCHA MAGALHÃES
9º.	RAIMUNDO BERNARDO MASCARENHAS COUTINHO
10º.	DEIVISON SILVA DOS SANTOS
11º.	DEISE GUIMARÃES BATISTA
12º.	FABIANA DE SOUZA BELEM
13º.	ANA MARIA PINHEIRO PAZ
14º.	JANILSON MIRANDA
15º.	KELY BARBOSA DE SOUZA
16º.	CRISLANE MENDES DO NASCIMENTO
17º.	NAIRA GUIMARÃES BARBOSA
18º.	CRISLEM MENDES DO NASCIMENTO

CARGO: VIGIA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	AGENELDO PINHEIRO FREIRE
2º.	RAIMUNDO ALEXANDRE TORRES DA SILVA
3º.	FRANCIELEI QUINTINO DE SOUZA
4º.	RILDO COELHO LAVAREDA
5º.	ANDRELINO NUNES DA CUNHA
6º.	JERSON DE SOUZA NUNES
7º.	ELCINEY DOS ANJOS RODRIGUES
8º.	ALTINO GENTIL FRANCA
9º.	JEREMIAS SOARES DA SILVA
10º.	ADRIANO PEREIRA NARCISO
11º.	AMARILDO RODRIGUES BARBOSA
12º.	GERLANDO MOREIRA DE SOUZA
13º.	MATIAS RODRIGUES PINHEIRO
14º.	JOCENIL FERREIRA RAMOS
15º.	VALDEMIRO XAVIER COSTA FILHO
16º.	ELIGERSON DE MAGALHÃES COUTINHO
17º.	BRUNO CARLOS FERREIRA
18º.	JOSÉ JOSELINO DOS SANTOS BARBOSA
19º.	WANDERLEIA DE MACEDO MOREIRA
20º.	ALESSANDRO OLIMPIO PENA
21º.	ROMÁRIO DE OLIVEIRA VIANA
22º.	ERBESON FONSECA PANTOJA
23º.	JURANDIR DE OLIVEIRA COSTA
24º.	ILSON ALVES
25º.	ALDEMIR DOS SANTOS FREITAS
26º.	ANTONIO MACATIAS
27º.	CARLOS PEREIRA MACEDO
28º.	BRUNO FREITAS FERREIRA
29º.	MAURO JUNIOR DE SOUZA MOREIRA
30º.	JOELSON FREITAS BARBOSA
31º.	VANDERLEY BELEM DA MOTA
32º.	ALDENI DOS SANTOS LIMA
33º.	AMAURI EUGÊNIO DE SOUZA
34º.	DANIELSON PEREIRA LAVAREDA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	JANILCE FONSECA MOREIRA
2º.	MARIA FLORA SILVA E SILVA
3º.	DARLENE APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES
4º.	ADELMAR GUIMARÃES BATISTA
5º.	ROBERTO CARLOS DA SILVA SALLES
6º.	DENILZA MACHADO PALHETA
7º.	IVANETE MOREIRA DE SOUZA
8º.	ERLANDIA MENDONÇA TRINDADE
9º.	NEY COSTA RODRIGUES
10º.	JANDERSON DA FONSECA MOREIRA
11º.	ILMARA MASCARENHAS LEVY
12º.	KELLEN OLIVEIRA LEVY
13º.	CACILDA DA SILVA SOUZA
14º.	LEIDE VANE SOARES DOS SANTOS
15º.	VANILDE DE SOUZA FREIRE
16º.	MARCICLEIDE FELIX DE SOUZA
17º.	PAULO HENRIQUE ROCHA DE MAGALHÃES
18º.	MARIA NIZETE ANDRADE
19º.	JOSENIRA GUIMARÃES BARBOSA
20º.	VANILDA MOREIRA DE SOUZA
21º.	SUELEN CRISTINA DA SILVA PINTO
22º.	SELMA BARBOSA CARVALHO
23º.	EMERSON DA FONSECA ALVES
24º.	VERA MACATIAS MATOS
25º.	MARIA ROSINEIDE LAVAREDA ALMEIDA
26º.	OSVALDO PEREIRA LOPES
27º.	NELMA PINHEIRO DE LEÃO
28º.	RAIMUNDO RODRIGUES NUNES
29º.	JEOVANI DOS SANTOS PANDURA
30º.	NELMA MOREIRA DE SOUZA
31º.	RANILDES COELHO LAVAREDA
32º.	LUCIENE DE SOUZA PAZ
33º.	SOLENI LOPES BARBOSA
34º.	GENICEVALDA LABORDA PINHEIRO
35º.	ALZIENE DA SILVA LIMA

36º.	ALDENICE DOS SANTOS MACATIAS
37º.	CILENE GONÇALVES SOUZA
38º.	ROSANGELA DA SILVA NUNES
39º.	MARIA DO CARMO REGIS
40º.	NORMA RODRIGUES PINTO
41º.	ANTONIA SOARES MACATIAS
42º.	FÁTIMA MENDONÇA LAVAREDA
43º.	MARILZA BATISTA FONSECA
44º.	MARIA IARACI FREIRE DA SILVA
45º.	ROSELY FERREIRA NUNES
46º.	RUBERVAL CAMPOS MACATIAS
47º.	ROZIMARA FELIZ DA SILVA
48º.	GLAUCIA PEREIRA LOPES
49º.	GELGINEI MOREIRA DE SOUZA
50º.	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA NETA
51º.	FRANCISCA RODRIGUES DOS REIS
52º.	VANUZA LEÃO RODRIGUES
53º.	LESSANDRA VIDAL DA COSTA
54º.	SIMONE DA SILVA PEREIRA
55º.	ANDREZA FREITAS BARBOSA
56º.	MARIVETE BATISTA PEIXOTO
57º.	VANDA NUNES DE VASCONCELOS
58º.	MISAEL SEIXAS REIS
59º.	MARIA CONCEIÇÃO SOUZA
60º.	EUCIMELIA FERREIRA PANTOJA
61º.	MARIA IZABEL DO NASCIMENTO
62º.	RAIMUNDO ROGERIO NEVES MOTA
63º.	JOSÉ ALQUIPO FERREIRA
64º.	MANUEL JULIO FERREIRA DE SOUZA
65º.	LUIZA MARILAX DO NASCIMENTO
66º.	ALDENEY DOS SANTOS LIMA
67º.	VANDERLANE CARLOS FERREIRA
68º.	ELIEZIO SANTOS DA SILVA
69º.	RAIMUNDO QUEIROZ NUNES
70º.	JONAS SANTOS DE FREITAS
71º.	PRÓSPERO RODRIGUES PEREIRA
72º.	ANTÔNIO JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES
73º.	JAIRO NEVES MOTA
74º.	MARY ROSE MOTA DA SILVA
75º.	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA
76º.	PAULA FREIRE LOPES
77º.	SÉRGIO DA FONSECA COUTINHO
78º.	GERLINARA CORREA LIMA
79º.	ALENILDA NUNES DA CUNHA
80º.	MIGUEL GOMES VIANA
81º.	CHIRLENY PINHEIRO DA SILVA
82º.	WANDERLÉIA MARINHO TRINDADE
83º.	MARIA IONI DE SÁ
84º.	ELCIETE RODRIGUES TEIXEIRA
85º.	ERRISON SALLES DA SILVA
86º.	RAIMUNDO GOMES LABORDA
87º.	MARIA ELIZABETE DA SILVA PEIXOTO
88º.	UEDAMA DA CRUZ OLIMPIO
89º.	KADIMA SOUZA ANDRADE
90º.	FÁTIMA GONZAGA CARVALHO
91º.	WALDECY FERREIRA DOS SANTOS
92º.	ERLANE SOUZA BARBOSA
93º.	AURIA CELIA MIRANDA MACIEL
94º.	ELIEDISON TRINDADE CHAVES
95º.	CAROLINE DA FONSECA MARTINS
96º.	RAQUEL FONSECA MARTINS
97º.	PEDRO TRINDADE DOS SANTOS
98º.	GENEZES BORGES DE LIMA
99º.	RAIMUNDO PEIXOTO NUNES
100º.	ZILDA OLIVEIRA PINHEIRO
101º.	ANTÔNIO DOS SANTOS
102º.	ROSIANE FELIX DA SILVA
103º.	MARIA ANTONILZA PINHEIRO DA SILVA
104º.	SUZIANY BATISTA CAVALCANTE
105º.	HUGO MILLER ASSIS RAMOS
106º.	FALINA RODRIGUES PEREIRA
107º.	JOSIELE FREITAS BARBOSA
108º.	CIME CAMPOS REIS
109º.	DORA QUINTINO PINHEIRO
110º.	SILVIA KATIA ARAÚJO FRAZÃO
111º.	CREUZA NUNES DA SILVA
112º.	HAMILTON SOUZA DA COSTA

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:5EA01ABD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 100/2013, Processo nº 59/2013CPL-SEMAF. Modalidade licitação: Inexigibilidade nº 05/2013. Contratado: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Tefé. Valor estimado: R$ 25.200,00. Dotação orçamentária: 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/10/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:18EC0CE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013. Processo: 70/2013-CPL/SEMAF. Objeto: Contratação de empresa destinada a execução das obras de ampliação e Reforma do Posto de Saúde São Francisco situado no município de Tefé-AM. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 18/11/2013, às 10:00 horas (Horário local), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. Cidade de Tefé-AM. CEP 69.470-000. Retirada do edital a partir de: 01/11/2013 no endereço supramencionado. Valor do edital: R$ 50,00.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E517F94B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115 /2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI da Lei orgânica Municipal e de acordo com Art. 2º, da Lei Municipal nº 11 de 21 de maio de 2013,

R E S O L V E:

I - **NOMEAR** o senhor **JOÃO SILVA MEDEIROS**, para exercer *o* Cargo Comissionado de CONTROLADOR INTERNO**,** função integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
II - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 29 de maio de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:59A083C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132 /2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI da Lei orgânica Municipal e de acordo com Art. 3º, da Lei Municipal nº 11 de 21 de maio de 2013,

R E S O L V E:

I - **NOMEAR** o senhor **HERBERT VIEIRA DE AZEVEDO**, para exercer *o* Cargo Comissionado de **Técnico de Controle Interno,** função integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
II - **LOTAR** o servidor para responder pela função na Controladoria Interna do Município de urucará;
III - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 28 de agosto de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:27F3541C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117 /2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI da Lei orgânica Municipal e de acordo com Art. 3º, da Lei Municipal nº 11 de 21 de maio de 2013,

DECRETA:

I - **NOMEAR** o senhor **LÁZARO MONHONS APARÍCIO,** para exercer o Cargo Comissionado de **Técnico de Controle Interno,** função integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
II - **LOTAR** o servidor para responder pela função na Secretaria de Controladoria Interna do Município de urucará;
III - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 29 de maio de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:CF31F169

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116 /2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI da Lei orgânica Municipal e de acordo com Art. 3º, da Lei Municipal nº 11 de 21 de maio de 2013,

R E S O L V E:

I - **NOMEAR** o senhor **ADSON DE JESUS NUNES MARQUES**, para exercer *o* Cargo Comissionado de **Analista de Controle Interno,** função integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
II - **LOTAR** o servidor para responder pela função na Controladoria Interna do Município de urucará;
III - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 29 de maio de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:06892547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126 /2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Art. 3º, da Lei Municipal nº 11 de 21 de maio de 2013,

DECRETA:

I - NOMEAR o senhor **DANIEL BEZERRA PIMENTEL,** para exercer o Cargo Comissionado de **Técnico de Controle Interno,** função integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
II - LOTAR o servidor para responder pela função na Secretaria de Controladoria Interna do Município de urucará;
III - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 05 de Agosto, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 05 de Agosto de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:C1B423F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que estabelece os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando pedido pessoal e formal assinado em 02 de Agosto de 2013.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o senhor **LÁZARO MONHÓNS APARÍCIO**, do cargo comissionado de **Técnico de Controle Iterno** da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
II – O presente Decreto entrará em vigor a partir de 05 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 05 de Agosto de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:BE02476B



